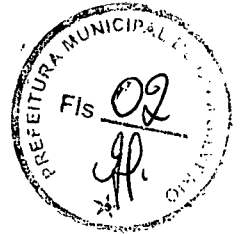




**Prefeitura Municipal de Dom Silvério**  
**Estado de Minas Gerais**



**LICITAÇÃO**

Modalidade : Pregão Eletrônico

Nº : 000003/2020

Objeto : ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (ITENS DESERTOS) ATENDENDO ÀS DEMANDAS DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA CAUSADAS PELO SURTO DO CORONAVÍRUS NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISAMAPI. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2020 - PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2020.

Nº Administrativo : 00058/2020

**Autuação**

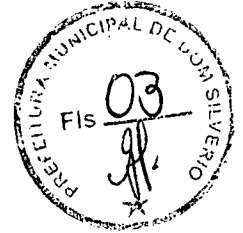
Em 24 de Agosto de 2020, autuei o presente procedimento com a numeração, modalidade e objeto acima indicados. E, para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.

*Dayani S. Magalhães*  
Comissão Permanente de Licitações  
Dayani S. Magalhães  
Secretária da CPL



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério**  
**Estado de Minas Gerais**

Página: 1



Dom Silvério, 24 de Agosto de 2020

Da: Secretaria de Saúde

Ao: Departamento de Compras – Licitações

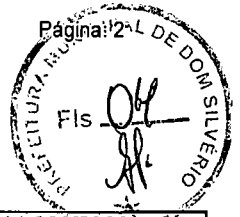
Solicitamos elaboração de licitação para ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (ITENS DESERTOS) ATENDENDO ÀS DEMANDAS DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA CAUSADAS PELO SURTO DO CORONAVÍRUS NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISAMAPI. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2020 - PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2020.

Item	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	Avental hospitalar, tipo: capote cirúrgico, material: sms, tamanho: GG, gramatura: cerca de 60 g,cm <sup>2</sup> (poderá ser aceitos produtos com no mínimo 50 g,cm <sup>2</sup> ) cor: com cor, característica adicional: manga longa, esterilidade: estéril, uso único. Serão aceitos produtos confeccionadas de acordo com a RDC 356 da ANVISA e fabricação própria, desde que seja confeccionadas de acordo com as normas técnicas. Os produtos deverão ser fabricados em material Tecido-não-Tecido (TNT) para uso odonto-médico-hospitalar, ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos); deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 99%, e atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas, conforme aplicável: ABNT NBR ISO 13688:2017; ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14873:2002 e ISO 16693:2018. Deverá ser enviado junto com a proposta: Catálogo ou documento similar com todas as especificações do produto, de preferência com fotos do produto, bem como a comprovação que o mesmo é confeccionado em Tecido-não-Tecido (TNT) para uso odonto-médico-hospitalar, e laudo de comprovação da eficiência de filtração bacteriológica (BFE).	Unidade	786,0000	6,9900	5.494,1400

Cecília Batista Santos  
Secretária Municipal de Saúde



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério**  
**Estado de Minas Gerais**

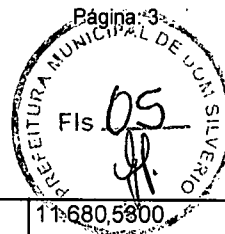


0002	<p>Avental hospitalar, tipo: capote cirúrgico, material:sms, tamanho: G gramatura: cerca de 60 g,cm<sup>2</sup> (poderá ser aceitos produtos com no mínimo 50 g,cm<sup>2</sup>) cor: com cor, característica adicional: manga longa, esterilidade: estéril, uso único. Serão aceitos produtos confeccionadas de acordo com a RDC 356 da ANVISA e fabricação própria, desde que seja confeccionadas de acordo com as normas técnicas. Os produtos deverão ser fabricados em material Tecido-não-Tecido (TNT) para uso odonto-médico-hospitalar, ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos); deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE) &gt; 99%, e atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas, conforme aplicável: ABNT NBR ISO 13688:2017; ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14873:2002 e ISO 16693:2018. Deverá ser enviado junto com a proposta: Catálogo ou documento similar com todas as especificações do produto, de preferência com fotos do produto, bem como a comprovação que o mesmo é confeccionado em Tecido-não-Tecido (TNT) para uso odonto-médico-hospitalar, e laudo de comprovação da eficiência de filtração bacteriológica (BFE).</p>	Unidade	1.887,0000	6,1900	11.680,5300
------	---	---------	------------	--------	-------------

Cecília Batista Santos  
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Dom Silvério  
Estado de Minas Gerais



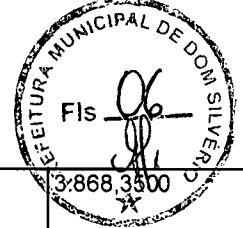
0003	Avental hospitalar, tipo: capote cirúrgico, material:sms, tamanho: M , gramatura: cerca de 60 g,cm <sup>2</sup> (poderá ser aceitos produtos com no mínimo 50 g,cm <sup>2</sup> ) cor: com cor, característica adicional: manga longa, esterilidade: estéril, uso único. Serão aceitos produtos confeccionadas de acordo com a RDC 356 da ANVISA e fabricação própria, desde que seja confeccionadas de acordo com as normas técnicas. Os produtos deverão ser fabricados em material Tecido-não-Tecido (TNT) para uso odonto-médico-hospitalar, ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos); deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 99%, e atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas, conforme aplicável: ABNT NBR ISO 13688:2017; ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14873:2002 e ISO 16693:2018. Deverá ser enviado junto com a proposta: Catálogo ou documento similar com todas as especificações do produto, de preferência com fotos do produto, bem como a comprovação que o mesmo é confeccionado em Tecido-não-Tecido (TNT) para uso odonto-médico-hospitalar, e laudo de comprovação da eficiência de filtração bacteriológica (BFE).	Unidade	1.887,0000	6,1900	11.680,5800
------	--	---------	------------	--------	-------------

Cecília Batista Santos  
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Dom Silvério  
Estado de Minas Gerais

Página: 4

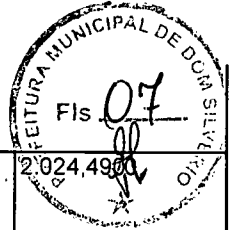


0004	<p>Avental hospitalar, tipo: capote cirúrgico, material:sms, tamanho: P, gramatura: cerca de 60 g,cm<sup>2</sup> (poderá ser aceitos produtos com no mínimo 50 g,cm<sup>2</sup>) cor: com cor, característica adicional: manga longa, esterilidade: estéril, uso único. Serão aceitos produtos confeccionadas de acordo com a RDC 356 da ANVISA e fabricação própria, desde que seja confeccionadas de acordo com as normas técnicas. Os produtos deverão ser fabricados em material Tecido-não-Tecido (TNT) para uso odonto-médico-hospitalar, ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos); deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE) &gt; 99%, e atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas, conforme aplicável: ABNT NBR ISO 13688:2017; ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14873:2002 e ISO 16693:2018. Deverá ser enviado junto com a proposta: Catálogo ou documento similar com todas as especificações do produto, de preferência com fotos do produto, bem como a comprovação que o mesmo é confeccionado em Tecido-não-Tecido (TNT) para uso odonto-médico-hospitalar, e laudo de comprovação da eficiência de filtração bacteriológica (BFE).</p>	Unidade	629,0000	6,1500	3.868,3500
------	--	---------	----------	--------	------------

Cecília Batista Santos  
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Dom Silvério  
Estado de Minas Gerais



0005	<p>Máscara cirúrgica, material: sms, camadas: 3 camadas c, dobras, fixação: tiras elásticas, adicional: c, clipe nasal, componentes: filtração de partículas mínima de 95%, esterilidade: uso único. Apresentação: caixa com 50 unidades. Serão aceitos produtos confeccionados de acordo com a RDC 356 da ANVISA e fabricação própria, desde que seja confeccionado de acordo com as normas. Os produtos deverão ser confeccionados em material Tecido-Não-Tecido (TNT) exclusivo para uso odonto-médico-hospitalar, possuir, no mínimo, uma camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas: ABNT NBR 15052:2004 e ABNT NBR 14873:2002. O TNT utilizado deve ter a determinação(*) da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração de partículas (EFP) &gt; 98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE) &gt; 95%. Não serão aceitas máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde. Deverá ser enviado junto com a proposta: Catálogo ou documento similar com todas as especificações do produto, de preferência com fotos do produto, bem como a comprovação que o mesmo é confeccionado em Tecido-não-Tecido (TNT) para uso odonto-médico-hospitalar, e laudo de comprovação da eficiência de filtração bacteriológica (BFE) eficiência de filtração de partículas (EFP). Cor: Branca</p>	Unidade	5.191,0000	0,3900	2.024,4900
------	--	---------	------------	--------	------------

Cecília Batista Santos  
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Dom Silvério  
Estado de Minas Gerais

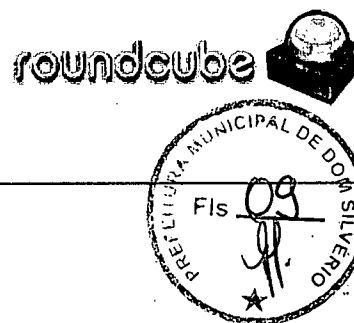
Página: 6



0006	Máscara multiuso, material: manta sintética com tratamento eletrostático, tipo uso: descartável, finalidade: proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, tipo correia: cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho: único, cor: branca, características adicionais: n95,pff2,mínimo filtração 95% partículas até 0,3. Serão aceitos produtos confeccionados de acordo com a RDC 356 da ANVISA e fabricação própria, desde que seja confeccionado de acordo com as normas. O produto deverá ser fabricado parcial ou totalmente de material filtrante que suporte o manuseio e uso durante todo o período para qual foi projetado, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas: ABNT NBR 13698:2011 e ABNT NBR 13697:2010. A resistência à respiração imposta pela PFF, com ou sem válvula, deve ser a mais baixa possível e não deve exceder aos seguintes valores: I - 70Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 30L/min, II - 240Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 95L/min; e III - 300Pa em caso de exalação com fluxo de ar contínuo de 160L/min. Deverá ser enviado junto com a proposta: Catálogo ou documento similar com todas as especificações do produto, de preferência com fotos do produto, e laudo de comprovação da eficiência da filtragem de partículas (EFP).	Unidade	3.460,0000	2,0300	7.023,8000
0007	Vestuário proteção, material: fibra polietileno alta densidade (tyvec), tamanho: grande, componentes: macacão descartável, tipo uso: proteção química, cor: branca. Observações: Tipo macacão, com capuz, para uso hospitalar, Nível de proteção química tipo 4 (proteção contra partículas sólidas e respingos de químicos líquidos). Disponível para entrega nos tamanhos único, P,M ou GG. Tratamento antiestético (EN 1149-1)	Unidade	157,0000	25,8000	4.050,6000
Valor Total R\$ 45.822,44Quarenta e Cinco Mil e Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos					

Cecília Batista Santos  
Secretária Municipal de Saúde

Assunto **Fwd: ENC: Processo Pregão Eletrônico 004/2020**  
De <farmaciadetodos@domsilverio.mg.gov.br>  
Para <licitacao@domsilverio.mg.gov.br>  
Data 2020-08-05 07:54



Bom dia, Patricia!!

Estou te enviando um link para olhar pra aderirmos a essa ata da cisamapi.

---

**GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL**

--

Atenciosamente,

Waldilene Barcellos Cunha  
Farmacêutica Municipal  
FARMÁCIA DE TODOS  
Rua Geraldino Lessa, nº 30A  
Centro - Dom Silvério - MG - CEP: 35.440-000

(31) 9 8435 2471

ail: [farmaciadetodos@domsilverio.mg.gov.br](mailto:farmaciadetodos@domsilverio.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.297.226/0001-61



**FARMÁCIA  
DE TODOS**



**Dom Silvério**  
*Construindo uma nova História!*

----- Mensagem original -----

**Assunto:**ENC: Processo Pregão Eletrônico 004/2020  
**Data:**2020-08-03 17:03  
**De:**"Viviane - Gerencia" <gerencia.adm@cisamapi.mg.gov.br>  
**Para:**<farmaciadetodos@domsilverio.mg.gov.br>

Boa tarde !

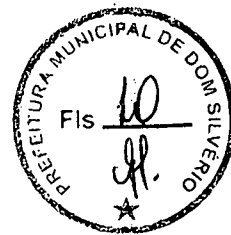
Envio abaixo o link do processo licitatório referente aos itens de mascaras , aventais e macacões , estamos a disposição de vocês para compra!

Segue anexo link de acesso ao Processo Pregão 004/2020 para disponibilização aos municípios. Gentileza fazer os testes com os arquivos para ver se está acessando normalmente.

LINK DE ACESSO AO PROCESSO:



<https://drive.google.com/drive/folders/19ZpWt6AsCfuH2ECX6wjyzNcafzKXJ0e?usp=sharing>



LINK ENCURTADO:

<http://abre.ai/bmNR>

BOTÃO DE ACESSO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

Atenciosamente,

*Viviane Cordeiro de Oliveira*

*Gerente Administrativa*

*E-mail: [gerencia.adm@cisamapi.mg.gov.br](mailto:gerencia.adm@cisamapi.mg.gov.br)*

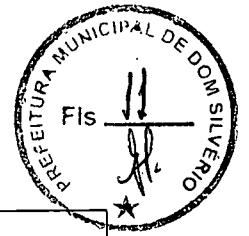
*Telefone: (31) 8634-9634 / (31) 3819-8810*



---

Consórcio Intermunicipal de Saúde  
da Microrregião do Vale do Piranga

---



Anexo I - A - Quantitativos do Orçao Gestor e Entes Participantes		QUANTIDADE ESTIMADA PARA CADA HABITANTE 6 MESES OU PERÍODO	QUANTIDADE ESTIMADA PARA CADA HABITANTE 1.000 HABITANTES 6 MESES OU PERÍODO	UNIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA	GRAMMA	ABRIL CAMPO	ACAMA	ALVINÓPOLIS	AMARDO DO IRENA	BARBA LINDA	BOZO DE VASCONCELOS	DOM SILVEIRO	GUAYCABA	ROCHER	CRISTÓPOLIS	PRADO DE FORTE NOVA	PORTE NOVA	REAL SOARES	NO CAÇA	NO DOCT	SANTA CRUZ DO BICALHO	SANTO ANTONIO DE ALMA	SÃO JOSÉ DO GOIAAL	SÃO PEDRO DOS RIOS	SEM PREZ	UNICAMA	MARVIA
1	43404	25	150	UNID.	<p>Avental hospitalar - tipo: capota cirúrgico material; im, lambarco; GC, gramatura: cerca de 60 g/cm² (poderá ser acilios produtos com característico adicional : manga longa estelidade: estel, uso único. Serão acilios produtos confeccionados de acordo com a RDC 356 da ANVISA e fabricados próprios com as normas técnicas. Os produtos deverão ser fabricados em material tecido - não-tecido (NT) para uso odontológico - médico-hospitalar, ser resistentes à penetração de fluidos (RP) transportados pelo ar (preferência a fluidos); biocelulose (BE) &gt; 99%, e atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas, conforme aplicável: ABNT NBR ISO 13485:2017; ABNT NBR 16042:2016; ABNT NBR 14973:2002 e ISO 14973:2018. Deverá ser enviado junto com o produto : Catálogo ou documento técnico com todas as especificações do produto, de preferência com foto do produto, bem como o comprovado que o mesmo é confeccionado em tecido - não-tecido (NT) de conformação do estabelecido e laudo de comprovação do atestado de fabricação.</p>	4.171	2.020	599	2.266	713	708	572	786	1.550	1.869	670	621	8.941	3.572	2.049	390	719	591	818	1.179	399	1.556	9.021
2	43402	60	360	UNID.	<p>Avental hospitalar - tipo: capota cirúrgico material; im, lambarco; G, gramatura: cerca de 60 g/cm² (poderá ser acilios produtos com característico adicional : manga longa estelidade: estel, uso único. Serão acilios produtos confeccionados de acordo com a RDC 356 da ANVISA e fabricados próprios com as normas técnicas. Os produtos deverão ser fabricados em material tecido - não-tecido (NT) para uso odontológico - médico-hospitalar, ser resistentes à penetração de fluidos (RP) transportados pelo ar (preferência a fluidos); biocelulose (BE) &gt; 99%, e atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas, conforme aplicável: ABNT NBR ISO 13485:2017; ABNT NBR 16042:2016; ABNT NBR 14973:2002 e ISO 14973:2018. Deverá ser enviado junto com o produto : Catálogo ou documento técnico com todas as especificações do produto, de preferência com foto do produto, bem como o comprovado que o mesmo é confeccionado em tecido - não-tecido (NT) de conformação do estabelecido e laudo de comprovação do atestado de fabricação.</p>	5.005	4.847	1.438	5.486	1.710	1.890	1.373	1.887	3.720	4.486	1.608	1.490	21.458	8.573	4.917	936	1.725	1.417	1.963	2.829	958	3.734	21.451
3	43401	60	360	UNID.	<p>Avental hospitalar - tipo: capota cirúrgico material; im, lambarco; G, gramatura: cerca de 60 g/cm² (poderá ser acilios produtos com característico adicional : manga longa estelidade: estel, uso único. Serão acilios produtos confeccionados de acordo com a RDC 356 da ANVISA e fabricados próprios com as normas técnicas. Os produtos deverão ser fabricados em material tecido - não-tecido (NT) para uso odontológico - médico-hospitalar, ser resistentes à penetração de fluidos (RP) transportados pelo ar (preferência a fluidos); biocelulose (BE) &gt; 99%, e atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas, conforme aplicável: ABNT NBR ISO 13485:2017; ABNT NBR 16042:2016; ABNT NBR 14973:2002 e ISO 14973:2018. Deverá ser enviado junto com o produto : Catálogo ou documento técnico com todas as especificações do produto, de preferência com foto do produto, bem como o comprovado que o mesmo é confeccionado em tecido - não-tecido (NT) de conformação do estabelecido e laudo de comprovação do atestado de fabricação.</p>	5.005	4.847	1.438	5.486	1.710	1.890	1.373	1.887	3.720	4.486	1.608	1.490	21.458	8.573	4.917	936	1.725	1.417	1.963	2.829	958	3.734	21.451
					TOTAL																							

*[Handwritten signature]*





Annexo 1 - A - Quantitativos do Órgão Gestor e Entes Participantes

ITEM	Nº CANTAR	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA CADA HABITANTE HABITANTES 6 MESES OU MENSAIS	QUANTIDADE ESTIMADA PARA CADA 1.000 HABITANTES 6 MESES OU MENSAIS	TOTAL	
7	31079	<p>Veludão proteção, material (sem polímero ou densidade linear), lanchar, grande, com elástico, maciço, descartável, lipo uso, proteção química, cor: branco.</p> <p>Observação: lipo maciço, com capuz, para uso hospitalar, nível de proteção química tipo 4 (proteção contra partículas sólidas e respingos de líquidos). Disponível para entrega nos tamanhos único, P.M. ou SG, lotamento antistático (B4.1145.11)</p>	unid.	5	30	6.759	
						CRAMAM	417
						ARE CAMPO	404
						ACACIA	120
						ALVORÇOL	457
						APARÃO DO IGRÁ	143
						BAZA LONGA	156
						BOBO DE VASCONCELOS	114
						DOM SILVEIRO	157
						QUAVICUA	310
						ROVERE	374
						OPATONS	134
						RODADE DE PONTA NOVA	124
						PONTE NOVA	1.768
						SAL SOARES	714
						NO CAICA	410
						NO DOCE	78
						SANTA CRUZ DO BICALVARO	144
						SANTO ANTONIO GRAMA	118
						SÃO JOSE DO GOVAIL	164
						SÃO PEDRO DOS REIS	236
						SIMONE	89
						UNICUA	311
						MARAVIA	1.204

COB

**PREGÃO ELETRÔNICO**



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICROREGIAO DO VALE DO IPIRANGA  
Pregão Eletrônico Nº 00004/2020(SRP)

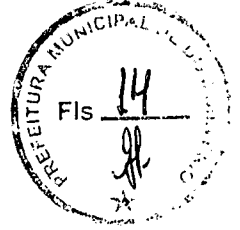
**RESULTADO POR FORNECEDOR**

Item	Descrição	Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor	Valor Unitário	Valor Global
<b>04.948.894/0001-05 - GPACK ECO EMBALAGENS LTDA</b>						
5	MASCARA CIRURGICA	Unidade	298032	R\$ 4.100	R\$ 0,3700	R\$ 116.232,4800
Marca: GUASTI CARE Fabricante: GPACI Modelo / Versão: MASCARA DE PROTEÇÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Código 452286. Máscara cirúrgica, material: sms, camadas: 3 camadas c. dobras. Modelo / Versão: MASCARA DE PROTEÇÃO. Proteção contra poeira, vírus e névoas. Tipo: clip nasal. Componentes: filtração de partículas mínima de 95%, esterilidade: uso único. Feitura: tiras elásticas, adionai: c. clipe nasal. São aceitos produtos confeccionados de acordo com a RDC 356 da ANVISA e fabricação em conformidade com a RDC 356 da ANVISA. Produto que seja confeccionado de acordo com as normas. Os produtos deverão ser confeccionados em material Tecido-Não-tecido (TNT) exclusivo para uso odontológico-hospitalar, possuir, no mínimo, uma camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante, de forma a atender, aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas: ABNT NBR 15032-2004 e ABNT NBR 14873:2002. O TNT utilizado deve ter a determinação (*) da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 95%. Embalagem contendo 50 unidades dentro saco plástico acomodado em caixa papel personalizada. Na caixa master totalizando 500 unidades.						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 116.232,4800</b>
<b>08.973.252/0001-09 - LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI</b>						
7	VESTUARIO PROTECAO	Unidade	8759	R\$ 54,5000	R\$ 25,8000	R\$ 225.982,2000
Marca: TIFLEX Fabricante: TIFLEX Modelo / Versão: TIFLEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vestuário proteção, material: fibra polietileno alta densidade (tyvec), tamanho: grande, componentes: macacão descartável, tipo uso: proteção química, cor: branca. Observações: Tipo macacão, com capuz, para uso hospitalar. Nível de proteção química tipo 4 (proteção contra partículas sólidas e respingos de líquidos). Disponível para entrega nos tamanhos: único, P, M ou GG. Tratamento antiestático (EN 1149-1)						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 225.982,2000</b>
<b>31.556.636/0001-11 - DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI</b>						
6	MASCARA MULTIUSO	Unidade	192668	R\$ 17,4200	R\$ 2,0300	R\$ 391.116,0400
Marca: ECOAR Fabricante: PLASTICOR Modelo / Versão: CX C/20UND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máscara multiuso, material: maia sintética com tratamento eletrostático, tipo uso: descartável, finalidade: proteção contra poeira, vírus e névoas. Tipo: com ajuste elétrico ajustado no nariz. Componentes: único, cor: branca, características técnicas: 192,5mm de altura, 114mm de largura, 100mm de comprimento. Tipo: descartável. Feitura: de acordo com a RDC 356 da ANVISA. Produto que seja confeccionado de acordo com as normas. O produto deverá ser fabricado para atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas: ABNT NBR 13698-2011 e ABNT NBR 13697-2010. A resistência à respiração imposta pela PFF com ou sem válvula, deve ser a mais baixa possível e não deve exceder aos seguintes valores: I - 70Pa em caso de exalação com fluxo de ar contínuo de 30l/min; II - 240Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 95l/min; e III - 300Pa em caso de exalação com fluxo de ar contínuo de 160l/min. Deverá ser enviado junto com a proposta: Catálogo ou documento similar com todas as especificações do produto, de preferência com fotos do produto, e laudo de comprovação da eficiência da filtração de partículas (EFP). Embalagem: CX C/20UND Marca: ECOAR Nr. Registro MS: ISENTO DE REGISTRO CONFORME RDC 379/2020 Nr. do C.A.: 38.81.1 Fabricante: PLASTICOR Procedência: Brasil						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 391.116,0400</b>
<b>34.060.066/0001-99 - MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI</b>						
1	AVENTAL HOSPITALAR	Unidade	45878	R\$ 14,9200	R\$ 6,9900	R\$ 320.687,2200
Marca: DEJAMARO Fabricante: DEJAMARO Modelo / Versão: AVENTAL HOSPITALAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRURGICO, MATERIAL* SMS, TAMANHO* GG.						

GRAMATURA CERCA 7CM2, COR* COM COR, CARACTERISTICA ADICIONAL MANGA LONGA, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, USO UNICO DEJAMARO CA 43106 REGISTRO ANVISA 81605660012						
2	AVENTAL HOSPITALAR	Unidade	105103	R\$ 15,9200	R\$ 6,1900	R\$ 650.587,5700
Marca: DEJAMARO Fabricante: DEJAMARO Modelo / Versão: AVENTAL HOSPITALAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRURGICO, MATERIAL* SMS, TAMANHO* G.						
GRAMATURA CERCA DE 60 G/CM2, COR* COM COR, CARACTERISTICA ADICIONAL MANGA LONGA, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, USO UNICO DEJAMARO CA 43106 REGISTRO ANVISA 81605660012						
3	AVENTAL HOSPITALAR	Unidade	105103	R\$ 15,3600	R\$ 6,1900	R\$ 650.587,5700
Marca: DEJAMARO Fabricante: DEJAMARO Modelo / Versão: AVENTAL HOSPITALAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRURGICO, MATERIAL* SMS, TAMANHO* M.						
GRAMATURA CERCA DE 60 G/CM2, COR* COM COR, CARACTERISTICA ADICIONAL MANGA LONGA, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, USO UNICO DEJAMARO CA 43106 REGISTRO ANVISA 81605660012						
4	AVENTAL HOSPITALAR	Unidade	35034	R\$ 14,4800	R\$ 6,1500	R\$ 215.459,1000
Marca: DEJAMARO Fabricante: DEJAMARO Modelo / Versão: AVENTAL HOSPITALAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRURGICO, MATERIAL* SMS, TAMANHO* P.						
UNICO DEJAMARO CA 43106 REGISTRO ANVISA 81605660012						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>1.837.321,4600</b>
<b>Valor Global da Ata:</b>						<b>2.570.652,1800</b>

Imprimir o Relatório

Voltar

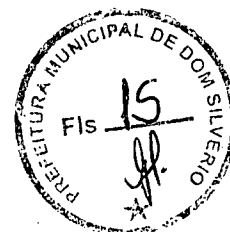


*Handwritten signature*



Prefeitura Municipal de Dom Silvério  
Estado de Minas Gerais

Página: 1



**LICITAÇÃO**

Modalidade : Pregão Eletrônico

Nº : 000003/2020

Objeto : ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (ITENS DESERTOS) ATENDENDO ÀS DEMANDAS DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA CAUSADAS PELO SURTO DO CORONAVÍRUS NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISAMAPI. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2020 - PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2020.

Autorização Abertura

Autorizo a abertura do procedimento licitatório, diante da requisição do setor competente.

  
João Bosco Coelho  
Prefeito Municipal

Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária
02.05.01.10.122.0429.2125.33903000	Enfrentamento Emergência Saúde Nacional COVID19-Recursos Federais Material de Consumo

Certifico que a dotação orçamentária indicada acima é própria e possui saldo suficiente para realização do certame.

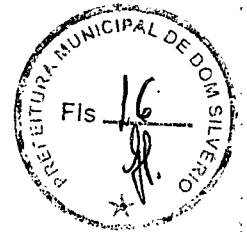
Dom Silvério/MG, 24 de Agosto de 2020

  
CLÁUDIO RENATO BARCELLOS  
Contador - CRC MG: 81.094-0/1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS



## DECRETO Nº 001, de 02 de janeiro de 2020

### **Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão Presencial.**

O Prefeito Municipal de Dom Silvério, no uso de suas atribuições legais,

#### **Decreta:**

Art. 1º- Fica nomeado(a) pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal a Sra. Patrícia Canazart Cota Lima, e equipe de apoio, do Pregão Presencial para o exercício de 2020, composta dos seguintes membros:

**Titulares:** Dayani Sebastiana Magalhães Coelho, Gilson Geraldo de Souza e José Maria de Barcellos.

**Suplentes:** Luiz Afonso Cotta, Marta da Consolação Ferreira Neves e Nilza Custódia Reis.

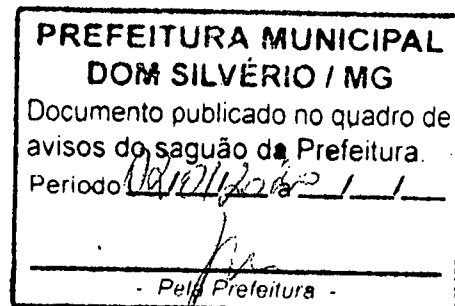
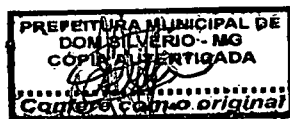
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e publique-se.

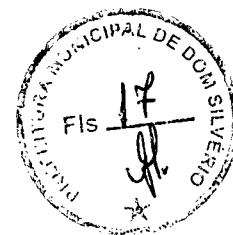
Prefeitura Municipal de Dom Silvério, 02 de janeiro de 2020.

  
João Bosco Coelho  
- Prefeito Municipal -





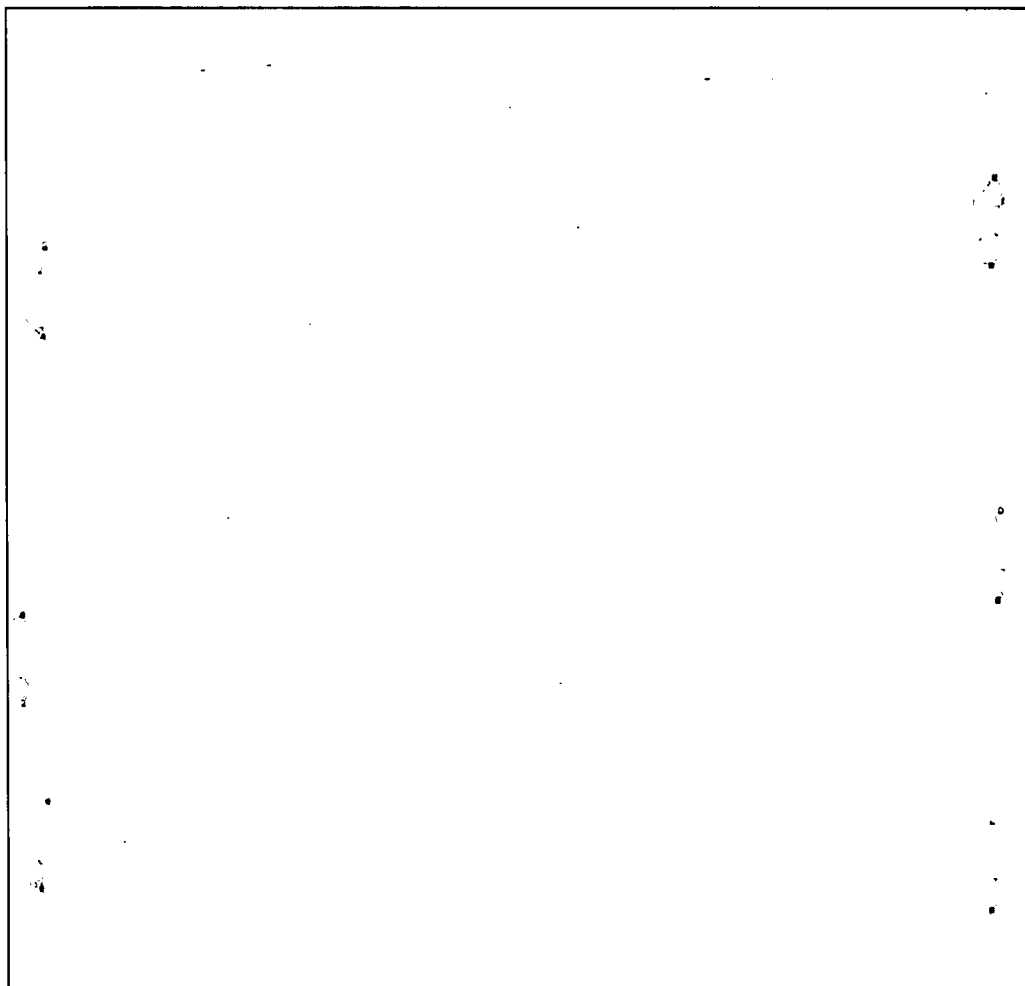
**Prefeitura Municipal de Dom Silvério**  
**Estado de Minas Gerais**



**Assunto:** Adesão a processo licitatório  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº: 000003/2020  
**Nº Administrativo:** 00058/2020

Dados do processo do órgão gerenciador estão gravados no CD – R (anexo)

**OBJETO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (ITENS DESERTOS) ATENDENDO ÀS DEMANDAS DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA CAUSADAS PELO SURTO DO CORONAVÍRUS NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISAMAPI. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2020 - PREGÃO ELETRONICO Nº004/2020.**



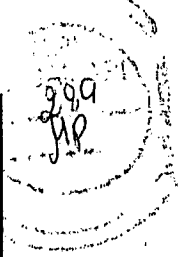
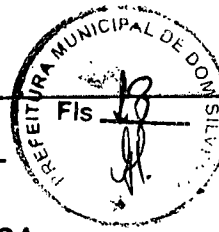
Dados do processo do órgão gerenciador gravados no CD – R (anexo)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.556.536/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/09/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DL DISTRIBUIDORA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO ST SPLM CONJUNTO 09	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 04
-----------------------------------	---------------	------------------------

CEP 71.732-090	BAIRRO/DISTRITO SETOR PLACA DA MERCEDES (NUCLEO BANDEIRANTE)	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
-------------------	--	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DL@DLDISTRIBUIDORA.NET.BR	TELEFONE (61) 3399-1863/ (61) 3399-1863
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/09/2018
-----------------------------	--

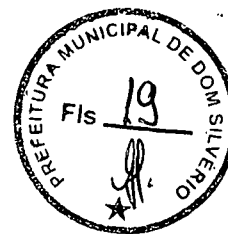
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2020 às 09:13:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	31.556.536/0001-11
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pes

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	LEONARDO SOUSA REZENDE
<b>Qualificação:</b>	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou compare

Emitido no dia 27/05/2020 às 09:13 (data e hora de Brasília).

**ATO DE CONSTITUIÇÃO DE DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

LEONARDO SOUSA REZENDE, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 589.839.291-20, documento de identidade 2165204, DGPC. GO, com domicilio / residência a RUA TN 7, número 35, QUADRA 08, bairro 7 distrito RESIDENCIAL TEMPO NOVO, município GOIANIA - GOIAS, CEP 74.496-060 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - A empresa adotará o nome empresarial de DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

**Parágrafo Único:** A empresa tem como nome fantasia DL DISTRIBUIDORA.

**Cláusula Segunda** - O objeto será ARMAZENAR, EMBALAR, DISTRIBUIR, EXPORTAR, IMPORTAR, REEMBALAR, REPRESENTAR E TRANSPORTAR PRODUTOS DE: DROGAS, MEDICAMENTOS, INSUMOS, CORRELATOS, PRODUTOS DIETETICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, PERFUMES, COSMETICOS, SANEANTES, DOMISSANITARIOS, ALIMENTOS, ADITIVOS, EMBALAGENS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

**Cláusula Terceira** - A sede da empresa é na SETOR SPLM CONJUNTO 09, número S/N, LOTE 04, bairro / distrito SETOR PLACA DA MERCEDES (NUCLEO BANDEIRANTE), município BRASILIA - DF, CEP 71.732-080.

**Cláusula Quarta** - A empresa iniciará suas atividades em 11/09/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**Cláusula Sexta** - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

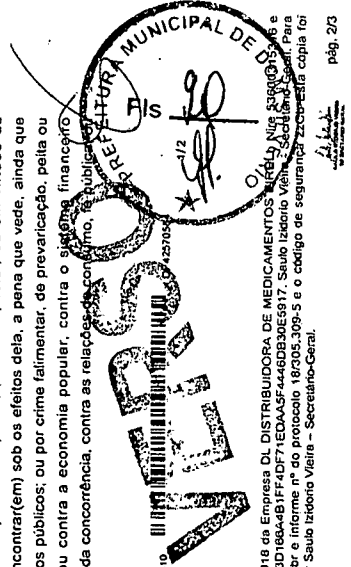
**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Cláusula Oitava** - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrar(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**Cláusula Nona** - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Décima** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, urbanístico, ambiental, de propriedade, a propriedade.

MODULO INTEGRADOR: 11 DF2201800087610



Junta Comercial do Distrito Federal  
Certifico registro sob o nº 53600315316 em 20/09/2018 da Empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, Nire 53600315316 e protocolo 183053095 - 13/09/2018. Autenticação: BC83D168A81FF4D71E0A45F446B30E5917. Saulo Izidoro Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://fdci.mg.gov.br> ou informe o nº do protocolo 183053095-5 e o código de segurança 25CB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2018 por Saulo Izidoro Vieira - Secretário-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº do Matriz da Agência Auxiliar do Comércio: 2305

Nº do Protocolo (do ato ou do ato de constituição): 183053095-5

JCOF - SEDE  
SEDE - JCOF

17 SET 2018

**REQUERIMENTO**

ILMO(A) SR. (A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCM/REMP: DF2201800087610

Nº DE VAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	318	1 ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		ENQUADRAMENTO DE EPP

requer à V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Representante (da Empresa / Agência Auxiliar do Comércio):  
Nome: Leonardo Sousa Rezende  
Assinatura: [Assinatura]  
Telefone de Contato: 61-35520530

BRASILIA  
Local

11 Setembro 2018  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):  SIM  NÃO

Processo em Andam. A crédito: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ Responsável: \_\_\_\_\_

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexo):  Exigência 1ª  Exigência 2ª  Exigência 3ª  Exigência 4ª

Processo delatado, Publicação e arquivamento:  Exigência 1ª  Exigência 2ª  Exigência 3ª  Exigência 4ª

Processo indelétrico, Publicação:  Exigência 1ª  Exigência 2ª  Exigência 3ª  Exigência 4ª

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexo):  Exigência 1ª  Exigência 2ª  Exigência 3ª  Exigência 4ª

Processo delatado, Publicação e arquivamento:  Exigência 1ª  Exigência 2ª  Exigência 3ª  Exigência 4ª

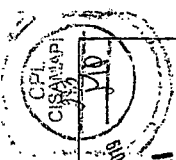
Processo indelétrico, Publicação:  Exigência 1ª  Exigência 2ª  Exigência 3ª  Exigência 4ª

Observações: \_\_\_\_\_

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CERTIFICO O REGISTRO SOB O NIRE: 53600315314-1. EM 20/09/2018 DA EMPRESA: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - C. E. 183053095-5. SAULO IZIDORO VIEIRA - SECRETÁRIO-GERAL.

Junta Comercial do Distrito Federal  
Certifico registro sob o nº 53600315316 em 20/09/2018 da Empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, Nire 53600315316 e protocolo 183053095 - 13/09/2018. Autenticação: BC83D168A81FF4D71E0A45F446B30E5917. Saulo Izidoro Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://fdci.mg.gov.br> ou informe o nº do protocolo 183053095-5 e o código de segurança 25CB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2018 por Saulo Izidoro Vieira - Secretário-Geral.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial de Micro, Pequenas e Médias Empresas  
Departamento do Registro Empresarial e Integração

NIRE (ou NIRE de SP) quando a sede for em outra UF: 53600315316  
Código da Prefeitura Municipal: 2305  
Nº da Matrícula do Agente Auxiliar de Comércio: 19155161-9

JUCIS-DF - SEDE: 18511008  
SEDE - JUCIS-DF: 18511008

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial): 18511008

Nome: ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, In (da Empresa ou do Agente Auxiliar de Comércio)  
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Nome do Agente Auxiliar de Comércio: [Assinatura]

Nº FCN/REMP: [Assinatura]

DFN: 1957038352

Nome(s) Empresa(s) (igual(is) ou semelhante(s)):  
 SIM  NÃO

2. USO DA JUNTA COMERCIAL  
 DECISÃO SINGULAR  
 DECISÃO COLEGIADA

Representante Legal da Empresa: Agente Auxiliar do Nome: [Assinatura]  
Assinatura: [Assinatura]  
Telefone do Contato: 01-3552 0530

Local: BRASÍLIA  
Data: 16 Setembro 2018

Processo em Ordem A decisão: [Assinatura]  
Data: [Assinatura]  
Responsável: [Assinatura]

DECISÃO SINGULAR  
 Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo distribuído, Publicação e arquivamento.  
 Processo indeferido, Publicação.

DECISÃO COLEGIADA  
 Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo distribuído, Publicação e arquivamento.  
 Processo indeferido, Publicação.

Observações:  
Vogal \_\_\_\_\_ Turno \_\_\_\_\_  
Presidente da Junta \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 31.556.536/0001-11

LEONARDO SOUSA REZENDE, nacionalidade brasileira, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nº do CPF 589.839.291-20, Célula de Identidade de nº 2.165.204, 2ª via, expedida pelo DGPC/GO, com domicílio / residência a Rua TN-07, nº 35, quadra 08 no loteamento Residencial Tempo Novo, Goiânia Goiás, Cep: 74496-060, nascido aos 27 dias do mês de Novembro de 1975, filho de José Brandão de Sousa e Cândida Maria Brandão.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com expressão fantasia de "DL DISTRIBUIDORA" com sede no Setor SPLM Conjunto 09, número S/N, Lote 04, Bairro / Distrito Setor Placa da Mercedes (Núcleo Bandeirante), município de Brasília - DF, CEP: 71.732-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.556.536/0001-11, com seu contrato original devidamente registrado na Junta Comercial do Distrito Federal em 29/09/2018, NIRE sob o nº: 53600315316, resolve nesta data proceder a 1ª (primeira) alteração de seu ato constitutivo, e o faz mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital que é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, é neste ato alterado para R\$ 500.000,00. (Quinhentos Mil Reais), sendo que o valor aumentado é neste ato totalmente integralizados em moeda corrente do país.

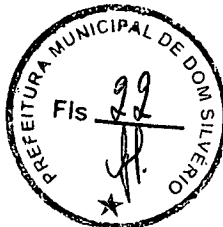
CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando as ALTERAÇÕES ocorridas, procede à CONSOLIDAÇÃO do Ato Constitutivo, o qual passará a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 31.556.536/0001-11

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI gira sob a denominação empresarial de DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, e expressão fantasia de "DL DISTRIBUIDORA" com sede no Setor SPLM Conjunto 09, número S/N, Lote 04, Bairro / Distrito Setor Placa da Mercedes (Núcleo Bandeirante), município de Brasília - DF, CEP:





71.732-090, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A EIRELI explora o ramo de: **ARMAZENAR, EMBALAR, DISTRIBUIR, EXPORTAR, IMPORTAR, REEMBALAR, REPRESENTAR E TRANSPORTAR PRODUTOS DE: DROGAS, MEDICAMENTOS, INSUMOS, CORRELATOS, PRODUTOS DIETÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, PERFUMES, COSMÉTICOS, SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS, ALIMENTOS, ADITIVOS, EMBALAGENS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A empresa iniciou suas atividades em 11/09/2018, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA**

O capital é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA QUINTA**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA**

A administração da empresa é de exclusiva competência da titular **LEONARDO SOUSA REZENDE**, a qual deve praticar todos os atos que se fizerem necessários ao bom funcionamento da empresa, representando-a ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

O exercício coincidirá com o ano civil, levantando-se, em 31 de dezembro de cada ano, o correspondente Balanço Patrimonial.

**Parágrafo Primeiro:** Os lucros líquidos apurados, bem como o pagamento de juros sobre o capital próprio (TJLP) terão a destinação que lhes for dada pelo titular.

**Parágrafo Segundo:** A empresa poderá levantar balanços intercalados durante o ano social, e, neste caso, distribuir ou deixar em suspensão os lucros então apurados.

**CLÁUSULA OITAVA**

O titular, JA EIRELI, declara para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as alegações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

**APENAS** o titular, **LEONARDO SOUSA REZENDE**, faz uso da denominação empresarial, assinando, frente aos Órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Instituições Bancárias, **exclusivamente** para fins que estejam diretamente ligados ao objetivo da empresa, estando vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou para assumir obrigações em seu favor; ou ainda de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa ou mesmo afiançar, avalizar, abonar e endossar favores.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Fica eleito o foro de Brasília para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

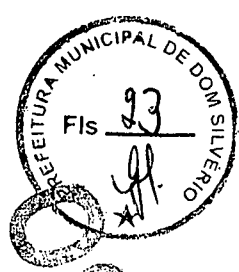
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Assina o presente instrumento em 01 (uma) via para todos os fins e efeitos de direito.

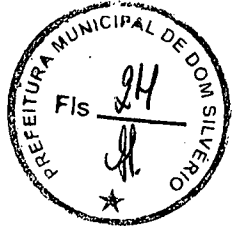
Brasília, 01 de Agosto de 2019.



**LEONARDO SOUSA REZENDE**  
TITULAR

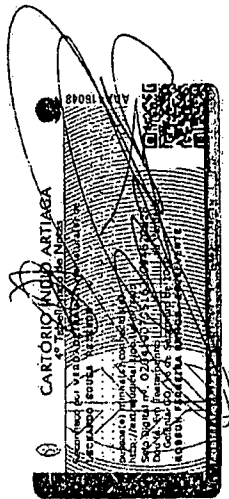


**REZENDE**



RECEBUE

RECEBUE



22/04/2020

<https://ajudicial.azevedobastos.net.br/home/comprovante/104282004201736430878>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDAÇÃO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIMEIRO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Espinosa Pessoa, 1145 Bairro dos Estados, 58200-00, João Pessoa PB  
e-mail: [azevedobastos@azevedobastos.net.br](mailto:azevedobastos@azevedobastos.net.br)  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privilégio de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na relação sequencial, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPS Nº 003/2014, o qual tem como objetivo a inscrição de um Código em todos os atos notoriais e registrais; assim, Cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único por documento eletrônico (Código de Autenticação Digital - XIX2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/04/2020, às 09:16:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado com o Código de Autenticação Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://ajudicial.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1504980

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/04/2021 17:37:52 (hora local).

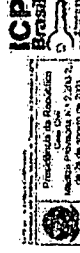
Código de Autenticação Digital: 104282004201736430878-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N.º 003/2014.

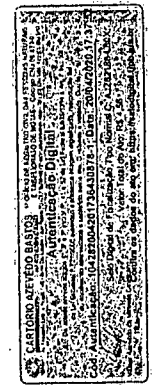
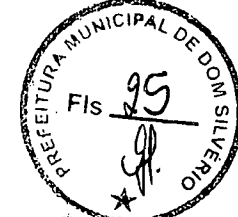
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

004005b1d7341d84105712d68966bc05bcf4ababb16442e75321f00640a9a1181ec58ae4c37b627b9886ec38936e8cd64342309c4b7c9870478ed061a  
bf0253059b4d3a1d58048aa570c42a60a9c5



# VERSO







GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO Nº:** 261054909102020

**NOME:** DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

**ENDEREÇO:** SETOR SPLM CONJUNTO 09 S/N LOTE 04

**CIDADE:** NUCLEO BANDEIRANTE

**CNPJ:** 31.556.536/0001-11

**CF/DF:** 0787989700100

**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

**esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.**

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.**

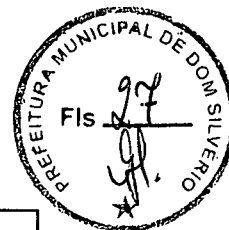
**Válida até 18 de novembro de 2020. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

dão emitida via internet em 20/08/2020 às 15:04:33 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.556.536/0001-11

**Razão Social:** DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

**Endereço:** AC ST SPLM CONJUNTO 09 LOTE 04 N SN / SETOR PLACA DA MERC /  
BRASILIA / DF / 71732-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/08/2020 a 08/09/2020

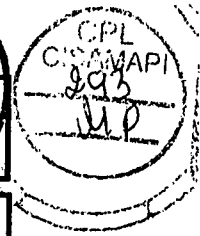
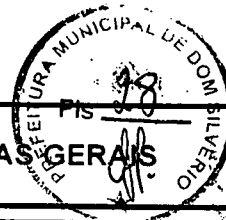
**Certificação Número:** 2020081003391626851872

Informação obtida em 20/08/2020 15:16:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
09/06/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
07/09/2020

NOME: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 31.556.536/0001-11

LOGRADOURO: -- SPLM CONJUNTO

NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO: LO 04,

BAIRRO: SETOR PLACA DA  
MERCEDES (NUCLEO BANDEIRANTE)

CEP: 71732090

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BRASILIA

UF: DF

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

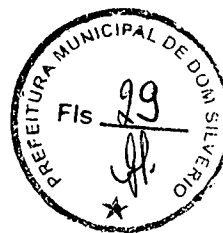
DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000402857722



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 31.556.536/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:33:22 do dia 17/06/2020 <hora e data de Brasília>.

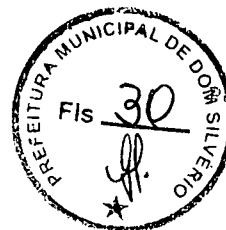
Válida até 14/12/2020.

Código de controle da certidão: **55D3.DAC9.5536.3F31**

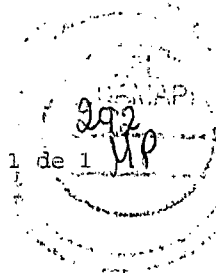
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 31.556.536/0001-11  
Certidão n°: 13929463/2020  
Expedição: 17/06/2020, às 10:33:36  
Validade: 13/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.556.536/0001-11, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

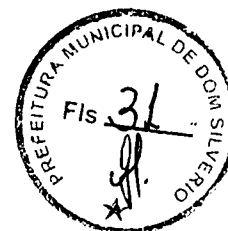
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 10/08/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

31.556.536/0001-11

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDF (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

emitida gratuitamente pela internet em: 10/08/2020

Selo digital de segurança: 2020:CTD:41US.HOPL.JPYW.16C1.0T1F89

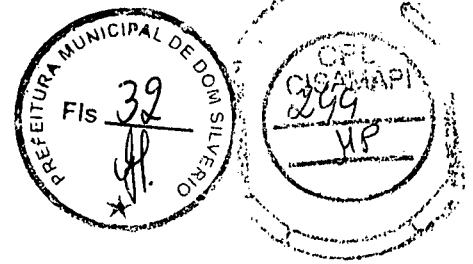
\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



## Distribuidora

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - MG  
Comissão Permanente de Licitação

PREGAO ELET. - RG DE PRECOS Nr. 4/2020  
Processo Nr. 31/2020  
Abertura 02/02/2020 ÀS 08:30 HS  
Número Edital (Sistema): 1814



### PROPOSTA COMERCIAL

<b>Nome da Licitante:</b> DL Distribuidora de Medicamentos Eireli	<b>CNPJ/CPF:</b> 31.556.536/0001-11
<b>Endereço:</b> SPLM Conjunto 09 Lote 04, Placa das Mercedes	<b>Insc. Estadual:</b> 0787989700100
<b>CEP:</b> 71.732-090 – Brasília - DF	<b>Fone:</b> (61) 3399-1863
<b>Dados Bancários:</b> BANCO DO BRASIL AGENCIA 5116; CONTA CORRENTE 622-X BANCO BRADESCO Agência: 00896; Conta Corrente: 0008481-6	
<b>Representante Legal:</b> Leonardo Sousa Rezende - RG: 2165204 DGPC-GO / CPF: 589.839.291-20 RUA TN-07 Nº 35 QD 08 RESIDENCIAL TEMPO NOVO – GOIANIA – GOIAS – BRASILEIRO - CASADO	
E-mail: <a href="mailto:dl1@dlidistribuidora.net.br">dl1@dlidistribuidora.net.br</a> / <a href="mailto:dl15@dlidistribuidora.net.br">dl15@dlidistribuidora.net.br</a>	

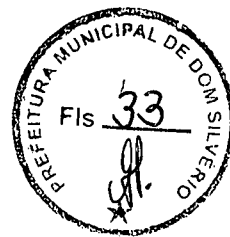
Item	Especificação	Und	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
6	Máscara multiuso, material: manta sintética com tratamento eletrostático, tipo uso: descartável, finalidade: proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, tipo correia: cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho: único, cor: branca, características adicionais: n95,pff2,mínimo filtração 95% partículas até 0,3. Serão aceitos produtos confeccionados de acordo com a RDC 356 da ANVISA e fabricação própria, desde que seja confeccionado de acordo com as normas. O produto deverá ser fabricado parcial ou totalmente de material filtrante que suporte o manuseio e uso durante todo o período para qual foi projetado, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas: ABNT NBR 13698:2011 e ABNT NBR 13697:2010. A resistência à respiração imposta pela PFF, com ou sem válvula, deve ser a mais baixa possível e não deve exceder aos seguintes valores: I - 70Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 30L/min; II - 240Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 95L/min; e III - 300Pa em caso de exalação com fluxo de ar contínuo de 160L/min. Deverá ser enviado junto com a proposta: Catálogo ou documento similar com todas as especificações do produto, de preferência com fotos do produto, e laudo de comprovação da eficiência da filtragem de partículas (EFP). <b>Embalagem:</b> CX C/20UND <b>Marca:</b> ECOAR <b>Nr. Registro MS:</b> ISENTO DE REGISTRO CONFORME RDC 379/2020 <b>Nr. do C.A:</b> 38.811 <b>Fabricante:</b> PLASTICOR <b>Procedência:</b> Brasil <b>Preço Unitário por Extenso:</b> dois reais e três centavos <b>Preço Total por Extenso:</b> trezentos e noventa e um mil e cento e dezesseis reais e quatro centavos	Und	192.668	2,03	391.116,04

Valor Geral da Proposta: R\$ 391.116,04 (trezentos e noventa e um mil e cento e dezesseis reais e quatro centavos).

- Declaro que a presente proposta terá a validade de 60 (sessenta) dias.

### DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

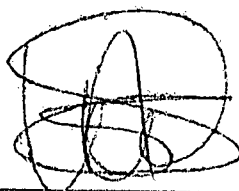
CNPJ: 31.556.536/0001-11 – CF/DF 07.879.897/001-00  
Rua ST SPLM, Conjunto 9, S/N, Lote 04, Setor Placa da Mercedes (Núcleo Bandeirante), CEP: 71.732-090 - Brasília - DF  
Fone: 61 3399-1863 – e-mail: [captacao@dlidistribuidora.net.br](mailto:captacao@dlidistribuidora.net.br)



## Distribuidora

- Os valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, especialmente os custos de frete para a realização da entrega no CISAMAPI e endereço sede dos Municípios Consorciados.

BRASÍLIA, 03 de Julho de 2020.



**DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

LEONARDO SOUSA REZENDE

Administrador

RG: 2165204 DGPC-GO

CPF: 589.839.291-20

**VERSO**

**DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

CNPJ: 31.556.536/0001-11 – CF/DF 07.879.897/001-00

Rua ST SPLM, Conjunto 9, S/N, Lote 04, Senhor Placa da Mercedes (Núcleo Bandeirante), CEP: 71.732-090 - Brasília - DF

Fone: 61 3399-1863 - e-mail: [captacao@dladistribuidora.net.br](mailto:captacao@dladistribuidora.net.br)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.948.894/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2002
NOME EMPRESARIAL GPACK ECO EMBALAGENS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD FRANCISCO JOAO LUIZ	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 88.820-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO ICARA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF SC
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2020 às 08:45:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**GPACK ECO EMBALAGENS LTDA**  
CNPJ nº 04.948.894/0001-05  
NIRE 42203128545

**20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**H. GIASSI PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresaria limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 19.048.757/0001-83, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE 42205097043, com sede na Rodovia Estadual SC 445, s/nº, Km 10, Pavilhão Administrativo 3, Sala 01, CEP 88820-000, Bairro Aurora, Município de Içara, Estado de Santa Catarina, neste ato, representada pelos sócios administrador Marcelo Giassi, brasileiro, solteiro, nascido em 07/01/1973, empresário, inscrito no CPF sob o nº 834.774.709-15 e portador da Cédula de Identidade nº 6/R 2.159.312, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado à Rua João Lodetti, nº 105, Apto. 602, Bairro Centro, Içara - SC, CEP 88820-000, e;

**MARCELO GIASSI**, brasileiro, solteiro, nascido em 07/01/1973, empresário, inscrito no CPF sob o nº 834.774.709-15 e portador da Cédula de Identidade nº 6/R 2.159.312, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado à Rua João Lodetti, nº 105, Apto. 602, Bairro Centro, Içara - SC, CEP 88820-000.

Únicos sócios da sociedade limitada que gira sob a denominação de **GPACK ECO EMBALAGENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.948.894/0001-05, estabelecida na Rodovia Francisco João Luiz, s/nº - Bairro Jardim América, Município de Içara/SC, CEP 88820-000, registrada na Junta Comercial de Criciúma/SC sob NIRE nº 42203128545, em 14/03/2002, e demais alterações, resolvem de comum acordo e na melhor forma **ALTERAR e CONSOLIDAR** o seu Contrato Social, que passará ter a seguinte redação:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
A) FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL; B) IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E PUBLICITÁRIO; C) COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREJAS E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; D) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS; E) TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS EM GERAL; F) COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DE USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA 2ª.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certífico o Registro em 12/05/2020  
Arquivamento 2020/4221684 Protocolo 204/21684 de 11/05/2020 NIRE 42203128545  
Nome da empresa GPACK ECO EMBALAGENS LTDA  
Chancela 155303973398705  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

12/05/2020



[http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampvYn5CA9HxuEpIkhe7A6chave2=Ug8cwwsph\\_-ckGj5CvuIRA](http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampvYn5CA9HxuEpIkhe7A6chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA)  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83477470915-MARCELO GIASSI|82072051991-FABIANA GIASSI

**GPACK ECO EMBALAGENS LTDA**  
CNPJ nº 04.948.894/0001-05  
NIRE 42203128545

**20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

resultantes do contrato social permanece IÇARA.

**CLÁUSULA 5ª.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, **consolidam-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

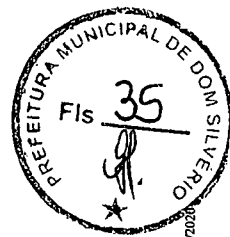
**CLÁUSULA 6ª:** Face à modificação havida, os sócios deliberam consolidar o Contrato Social, nos termos do Código Civil brasileiro, que passará ter a seguinte redação:

**GPACK ECO EMBALAGENS LTDA**  
CNPJ nº 04.948.894/0001-05  
NIRE 42203128545  
CONSOLIDAÇÃO

**H. GIASSI PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresaria limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 19.048.757/0001-83, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE 42205097043, com sede na Rodovia Estadual SC 445, s/nº, Km 10, Pavilhão Administrativo 3, Sala 01, CEP 88820-000, Bairro Aurora, Município de Içara, Estado de Santa Catarina, neste ato, representada pelos sócios administrador Marcelo Giassi, brasileiro, solteiro, nascido em 07/01/1973, empresário, inscrito no CPF sob o nº 834.774.709-15 e portador da Cédula de Identidade nº 6/R 2.159.312, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado à Rua João Lodetti, nº 105, Apto. 602, Bairro Centro, Içara - SC, CEP 88820-000, e;

**MARCELO GIASSI**, brasileiro, solteiro, nascido em 07/01/1973, empresário, inscrito no CPF sob o nº 834.774.709-15 e portador da Cédula de Identidade nº 6/R 2.159.312, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado à Rua João Lodetti, nº 105, Apto. 602, Bairro Centro, Içara - SC, CEP 88820-000.

Únicos sócios da sociedade limitada que gira sob a denominação de **GPACK ECO EMBALAGENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.948.894/0001-05, estabelecida na Rodovia Francisco João Luiz, s/nº - Bairro Jardim



12/05/2020

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certífico o Registro em 12/05/2020  
Arquivamento 2020/4221684 Protocolo 204/21684 de 11/05/2020 NIRE 42203128545  
Nome da empresa GPACK ECO EMBALAGENS LTDA  
Chancela 155303973398705  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

GPACK ECO EMBALAGENS LTDA  
CNPJ nº 04.948.894/0001-05  
NIRE 42203128545

**2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

América, Município de Içara/SC, CEP 88820-000, registrada na Junta Comercial de Criciúma/SC sob NIRE nº 42203128545, em 14/03/2002

**CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FILIAIS, OBJETIVOS E PRAZO DE DURAÇÃO:**

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade empresária limitada explora as suas atividades sob a denominação de **GPACK ECO EMBALAGENS LTDA**.

**CLÁUSULA 2ª** - A sociedade empresária tem a sua sede na Rodovia Francisco João Luiz, s/nº, Bairro Jardim América, Município de Içara-SC, CEP 88.820-000, podendo sua administração estabelecer filiais em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

**Parágrafo Único** - A sociedade possui as seguintes filiais:

a) Filial 01 - localizada à Rua Olívio Pavei, Nº 116, Quadra 143, Edifício Residencial e Comercial Torres de Monet, Centro, Içara-SC, CEP 88.820-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.948.894/0002-88, a qual tem como objeto social a) Comércio Atacadista de Cereais e outros produtos alimentícios; b) Importação e Exportação.

b) Filial 02 - localizada à Rua Sívio Sotomaior, 187 Barracão 05 Condomínio Portal Foz, Bairro Pilar Parque Campeste, Foz do Iguaçu-PR, CEP: 85.862-295, inscrita no CNPJ sob nº 04.948.894/0004-40, a qual tem como objeto social da filial a) Comércio atacadista de cereais e outros produtos alimentícios; b) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças; c) importação e exportação.

**CLÁUSULA 3ª** - O objeto social é a exploração das seguintes atividades:

- Fabricação de embalagens de papel;
- Impressão de material para uso industrial, comercial e publicitário;
- Comércio atacadista de cereais e outros produtos alimentícios;
- Comércio atacadista de máquinas;
- Transportes rodoviários de cargas em geral;

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 12/05/2020  
Arquivamento 2020421684 Protocolo 20421684 de 11/05/2020 NIRE 42203128545  
Nome da empresa GPACK ECO EMBALAGENS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 155303973398705  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

12/05/2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 12/05/2020  
Arquivamento 2020421684 Protocolo 20421684 de 11/05/2020 NIRE 42203128545  
Nome da empresa GPACK ECO EMBALAGENS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 155303973398705  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

GPACK ECO EMBALAGENS LTDA  
CNPJ nº 04.948.894/0001-05  
NIRE 42203128545

**2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

f) Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios de uso Profissional e de Material de Segurança do Trabalho.

**CLÁUSULA 4ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 01 março de 2002.

**CLÁUSULA 5ª** - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**CAPÍTULO II**

**DO CAPITAL SOCIAL, SÓCIOS, QUOTAS E RESPONSABILIDADE:**

**CLÁUSULA 6ª**: O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 4.200.000 (quatro milhões e duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

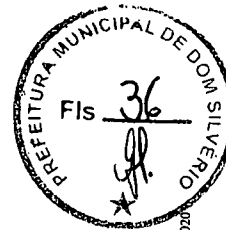
SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
H. GIASSI PARTICIPAÇÕES LTDA.	2.747.999	2.747.999,00
MARCELO GIASSI	1.452.001	1.452.001,00
TOTAL	4.200.000	4.200.000,00

**CLÁUSULA 7ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo Capital Social a integralizar.

**Parágrafo Primeiro** - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota e cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

**Parágrafo Segundo** - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previsto para a sua integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

4



12/05/2020

GPACK ECO EMBALAGENS LTDA  
CNPJ nº 04.948.894/0001-05  
NIRE 42203128545

**20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

**Parágrafo Terceiro** – Verificada a mora, poderá por decisão, majoritária dos demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros as quotas do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações cumpridas e mais despesas, se houver.

**Parágrafo Quarto** – A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e a sociedade.

**CLÁUSULA 8ª** - Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do Capital Social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, tais como, calúnia, concorrência desleal, abuso de poder em relação ao cumprimento deste instrumento e da Lei que o rege, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do Contrato Social, nos termos do art. 1.085 do Código Civil.

**CAPÍTULO III**

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS E REUNIÕES GERAIS.**

**CLÁUSULA 9ª** - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que na data de 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do livro de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**CLÁUSULA 10ª**- Os Lucros Acumulados e do Período poderão ser distribuídos aos sócios, periodicamente, a título de adiantamento de lucros, ou lucros efetivos, de acordo com a legislação tributária vigente.

**Parágrafo único** – A distribuição prevista no caput poderá ser de maneira descaçada à proporcionalidade do capital, na forma a ser deliberada em Ata de Reunião dos Sócios.

5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 12/05/2020  
Arquivamento 20204221684 Protocolo 204221684 de 11/05/2020 NIRE 42203128545  
Nome da empresa GPACK ECO EMBALAGENS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 155303971398705  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2020 por Bliseco Borges Barcellos - Secretário-geral

12/05/2020

GPACK ECO EMBALAGENS LTDA  
CNPJ nº 04.948.894/0001-05  
NIRE 42203128545

**20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

**CLÁUSULA 11ª**- Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não sendo, serão suportados pelos sócios na forma e proporção a ser deliberada em Ata de Reunião dos Sócios.

**CLÁUSULA 12ª** - Os sócios realizarão reuniões, que serão convocadas sempre que se fizer necessário deliberar sobre questões de administração extraordinária, com a aprovação de:

- alteração do Contrato Social;
- transformação, fusão, incorporação ou cisão da sociedade, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
- destituição de sócio administrador;
- nomeação do administrador, período do mandato e fixação da sua remuneração;
- autorização para administrar ou confessar falência ou pedir recuperação judicial;
- aporte de capital em dinheiro ou bens, sendo que estes últimos sempre serão avaliados pelo valor de mercado, considerando o estado de conservação em que se encontrem.

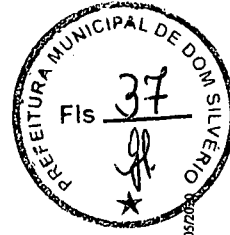
**I) Mais de 50% (cinquenta por cento) do Capital Social, para:**

- abertura ou encerramento de filiais, escritórios, lojas, depósitos de armazenagem, no país ou no exterior;
- tomada de contas da administração, examinando, discutindo e votando o relatório de sua gestão e as demonstrações financeiras de cada exercício;
- nomeação de árbitros designados para resolver divergências sociais;

**Parágrafo Primeiro** - A reunião ordinária será realizada uma vez por ano, até 120 (cento e vinte) dias seguintes à data do encerramento do balanço anual, quando serão apreciadas e, se for o caso, aprovadas as contas da administração. As reuniões extraordinárias serão realizadas, quando necessárias, conforme as normas deliberativas do presente contrato.

**Parágrafo Segundo** - As reuniões serão convocadas pelos administradores da sociedade, ou por solicitação de qualquer sócio, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, a hora e a ordem do dia, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, para que os sócios possam programar-se para o comparecimento na reunião.

6



12/05/2020

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 12/05/2020  
Arquivamento 20204221684 Protocolo 204221684 de 11/05/2020 NIRE 42203128545  
Nome da empresa GPACK ECO EMBALAGENS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 155303971398705  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2020 por Bliseco Borges Barcellos - Secretário-geral

GPACK ECO EMBALAGENS LTDA  
CNPJ nº 04.948.894/0001-05  
NIRE 42203128545

**20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo Terceiro** - Se todos os sócios comparecerem à reunião ou se declararem, por escrito ou via correio eletrônico, cientes do local, data, hora e ordem do dia, ficará dispensado os procedimentos de convocação, a que se refere o Parágrafo Segundo desta cláusula.

**Parágrafo Quarto** - As reuniões instalar-se-ão em primeira convocação com a presença de sócios que representem 1/3 (três quartos) do Capital Social, não havendo quorum suficiente, terá uma segunda convocação, após uma hora, com sócios representando, no mínimo, mais da metade do Capital Social.

**Parágrafo Quinto** - Cada quota de capital dará direito a um voto nas reuniões dos sócios.

**Parágrafo Sexto** - Os sócios poderão se fazer representar em qualquer reunião dos sócios por outro sócio ou por intermédio de advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro juntamente com a Ata.

**Parágrafo Sétimo** - Dos trabalhos e deliberações das reuniões será lavrada, em livro próprio, uma ata que poderá ser sumária, assinada pelos sócios participantes da reunião.

**Parágrafo Oitavo** - As deliberações sociais que não implicarem em alteração do presente Contrato Social serão adotadas através de reuniões de sócios, na forma do disposto nesta cláusula.

**Parágrafo Nono** - A aprovação, sem reserva, do balanço patrimonial e do de resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonera de responsabilidade os membros da administração e, se houver os do conselho fiscal.

**Parágrafo Décimo** - Os sócios, por si ou na condição de mandatários, poderão votar matéria que lhes digam respeito diretamente.

**Parágrafo Décimo Primeiro** - Na mesma reunião de sócios que destituir o administrador, outro será eleito e empossado.

**Parágrafo Décimo Segundo** - Aplicam-se às reuniões dos sócios, nos casos omissos do contrato social, as regras da assembleia dos sócios, conforme dispõe o art. 1.079 do Código Civil.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 12/05/2020  
Arquivamento 20204221684 Protocolo 204221684 de 11/05/2020 NIRE 42203128545  
Nome da empresa GPACK ECO EMBALAGENS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucisec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 155303973198705  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

GPACK ECO EMBALAGENS LTDA  
CNPJ nº 04.948.894/0001-05  
NIRE 42203128545

**20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo Décimo Terceiro** - Deverão ser respeitados os quoruns deliberativos quando clausulados no presente Contrato Social.

**CAPÍTULO IV**

**DA ADMINISTRAÇÃO, USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR:**

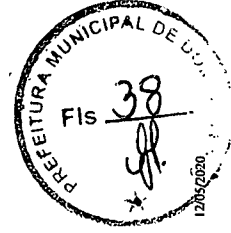
**CLAUSULA 13ª** - A administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente pelo sócio MARCELO GIASSI, já qualificado supra e pela não sócia FABIANA GIASSI nacionalidade brasileira, nascida em 17/03/1971, divorciada, empresária, CPF nº 820.720.519-91, carteira de identidade nº 2159313, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua João Lodetti, 105, Apto 601, Centro, Itam, SC, CEP 88820000, Brasil.

**Parágrafo Primeiro** - No exercício da administração, os administradores ficam investidos dos mais amplos poderes, ao qual compete praticar todos os atos e operações relativos ao objetivo social e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Sociedade, podendo constituir mandatários, outorgando-lhes os poderes necessários, os quais deverão ser especificados em cada instrumento, bem como o prazo de duração do mandato, que quando for para agir em juízo, poderá ser por tempo indeterminado, sendo-lhes, porém, vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças ou outras obrigações de mero favor, estranhas aos interesses sociais, ficando os administradores dispensados de prestar caução.

**Parágrafo Segundo**: O administrador poderá onerar e/ou alienar bens imóveis patrimonial, sem a anuência e deliberação dos demais sócios.

**Parágrafo Terceiro** - É permitido a constituição e a nomeação de administradores não-sócios, desde que sua designação seja aprovada em reunião dos sócios, com aprovação por unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 12/05/2020  
Arquivamento 20204221684 Protocolo 204221684 de 11/05/2020 NIRE 42203128545  
Nome da empresa GPACK ECO EMBALAGENS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucisec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 155303973198705  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

GPACK ECO EMBALAGENS LTDA  
CNPJ nº 04.948.894/0001-05  
NIRE 42203128545

**20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Parágrafo Quarto: O administrador poderá contrair empréstimos em instituições financeiras sem limite por operação.

**CLÁUSULA 14ª** - Os sócios que prestarem serviços à sociedade terão direito a uma remuneração mensal a título de pró-labore, cuja importância será fixada em reunião dos sócios, sendo registrada em Ata de Reunião dos Sócios.

**CAPÍTULO V**

**DOS AUMENTOS E DIMINUIÇÕES DE CAPITAL, CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU VENDA DE QUOTAS.**

**CLÁUSULA 15ª** - Em casos de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição em igualdade de condições e na proporção das suas quotas que possuírem, da sociedade.

Parágrafo Único - Na hipótese do sócio não se interessar em subscrever o aumento de capital, este direito será cedido aos demais sócios, em igualdade de condições, e na proporção da participação de cada sócio no capital social da sociedade.

**CLÁUSULA 16ª** - Nos casos de redução de capital, previstos em lei, será feito na proporção do valor nominal das quotas.

**CLÁUSULA 17ª** - A sociedade poderá constituir, por deliberação dos sócios, conselho fiscal, nos termos dos art. 1.066 a 1.070 do Código Civil.

**CLÁUSULA 18ª** - As quotas de cada sócio não poderão ser penhoradas, alienadas, transferidas ou cedidas, a qualquer título, a outro sócio ou terceiros estranhos ao quadro social, sem o expresso consentimento dos demais sócios, que, em igualdade de condições e na proporção de sua participação no Capital Social, terão direito de preferência para adquirir as quotas em disponibilidade, pelo valor apurado segundo o disposto no Capítulo VI.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese desta cláusula, o sócio retirante deverá comunicar a sua intenção por escrito aos demais sócios e à sociedade, mencionando o nome e a qualificação do futuro cessionário, o preço e as condições para aquisição das quotas.

9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 12/05/2020  
Arquivamento 20204221684 Protocolo 204221684 de 11/05/2020 NIRE 42203128545  
Nome da empresa GPACK ECO EMBALAGENS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 155303973398705  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

12/05/2020

GPACK ECO EMBALAGENS LTDA  
CNPJ nº 04.948.894/0001-05  
NIRE 42203128545

**20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Parágrafo Segundo - Os sócios e a sociedade terão o prazo de 60 (sessenta) dias, da data do recebimento da comunicação a que se refere o parágrafo anterior, para manifestarem-se sobre seu interesse na aquisição ou não das quotas, e a eventual aceitação do cessionário ao convívio social.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese dos sócios não se interessarem pela aquisição das quotas em disponibilidade e ou não aceitarem que o cessionário seja admitido ao convívio social, a sociedade pagará ao sócio retirante os valores patrimoniais correspondentes à sua participação, calculadas na forma do Capítulo VI.

**CAPÍTULO VI**

**DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE, DA SAÍDA E FALLECIMENTO DE SÓCIO.**

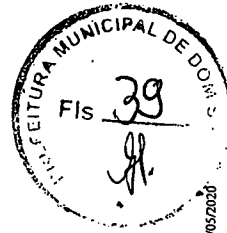
**CLÁUSULA 19ª** - Os sócios terão o direito ao livre pedido de exclusão da sociedade, desde que manifeste sua intenção por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta dias), com o valor de suas quotas determinado pela média de avaliações feitas por 2 (dois) peritos avaliadores ou, se houver consentimento de 70% (setenta por cento) dos sócios, apenas por uma empresa especializada.

Parágrafo Primeiro - Para fins de aplicabilidade do disposto no caput desta cláusula, um perito será indicado pelos sócios retirantes e um perito pelos demais sócios que permanecerem na sociedade.

Parágrafo Segundo - O laudo de avaliação a que se reporta esta cláusula deverá ser completo e abrangente, compreendendo levantamento de balanço, avaliações dos bens móveis e imóveis, corpóreos ou incorpóreos, em especial quanto ao fundo de comércio e o direito pela marca.

**CLÁUSULA 20ª** - Fica assegurado ao sócio dissidente das decisões adotadas em reunião dos sócios ou alteração contratual, o direito de retirar-se da sociedade nos 30 (trinta) dias subsequentes às reuniões, mediante o pagamento de seus haveres, na forma estipulada neste capítulo.

10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 12/05/2020  
Arquivamento 20204221684 Protocolo 204221684 de 11/05/2020 NIRE 42203128545  
Nome da empresa GPACK ECO EMBALAGENS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 155303973398705  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

12/05/2020

GPACK ECO EMBALAGENS LTDA  
CNPJ nº 04.948.894/0001-05  
NIRE 42203128545

**20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA 21ª**- Não obstante contratada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá nem entrará em liquidação por morte, retirada, concordata, interdição ou vontade de qualquer dos sócios, desde que os outros sócios, queiram prosseguir com a mesma.

**Parágrafo Primeiro** - Ocorrendo a liquidação, os haveres do sócio falecido, retirante, falido, concordatário, incapaz ou interditado, serão apurados em concordância com a cláusula 19ª.

**Parágrafo Segundo** - O valor apurado nos termos do parágrafo primeiro da cláusula 19ª, será pago ao sócio retirante em parcelas mensais e sucessivas, definidas pelos sócios remanescentes, tendo como valor máximo da parcela mensal a pagar o valor resultante da aplicação de 0,3% (zero virgula três por cento) sobre o valor da empresa apurado pelos peritos ou empresa especializada, limitada a parcela mensal a ser paga ao sócio retirante ao valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo que as parcelas vincendas serão corrigidas pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC, devendo a primeira parcela ser paga ao sócio retirante após a conclusão do processo de avaliação e até 30 (trinta) dias após a retirada do sócio da sociedade.

**Parágrafo Terceiro** - Outras condições de pagamento mais favoráveis poderão ser ajustadas, desde que de comum acordo pela unanimidade dos sócios.

**Parágrafo Quarto** - No caso de falecimento de sócio, os herdeiros terão direito de optar pela permanência na sociedade, como sócios, respeitada a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, ou dela retirarem-se.

**Parágrafo Quinto** - O prazo de opção referido no parágrafo anterior será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do falecimento do sócio.

**CAPÍTULO VII**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA 22ª**- Os administradores declararam, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

11



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 12/05/2020  
Arquivamento 2020421684 Protocolo 20421684 de 11/05/2020 NIRE 42203128545  
Nome da empresa GPACK ECO EMBALAGENS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesp.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 155303973398705  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 12/05/2020  
Arquivamento 2020421684 Protocolo 20421684 de 11/05/2020 NIRE 42203128545  
Nome da empresa GPACK ECO EMBALAGENS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesp.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 155303973398705  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

GPACK ECO EMBALAGENS LTDA  
CNPJ nº 04.948.894/0001-05  
NIRE 42203128545

**20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 23ª** - Nos casos omissos neste contrato, a sociedade reger-se-á pela Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, Livro II, Capítulo IV - Da Sociedade Limitada, e supletivamente pelas normas contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76).

**CLÁUSULA 24ª**- Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da Comarca de Içara, Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA 25ª**- Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas posteriores alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento consolidado.

E, por estarem as partes justas e contratadas, obrigam-se a cumprir as cláusulas acima em seus devidos termos, assinando o presente instrumento de Contrato Social em 3 (três) vias de igual teor e valor, juntamente com duas testemunhas instrumentárias abaixo assinadas, para que produzam seus efeitos legais.

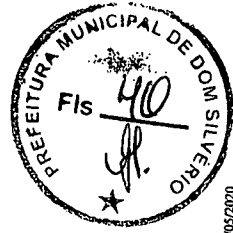
Içara - SC, 11 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_  
H. GIASSI PARTICIPACOES LTDA  
Representado por: MARCELO GIASSI

\_\_\_\_\_  
MARCELO GIASSI - Sócio Administrador

\_\_\_\_\_  
FABIANA GIASSI (Administradora)

12



12/05/2020



204221684

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GPACK ECO EMBALAGENS LTDA
PROTOCOLO	204221684 - 11/05/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

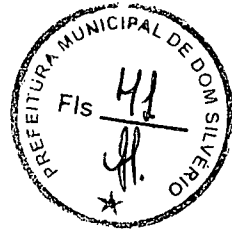
MATRIZ

NIRE 42203128545	12/05/2020
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 12/05/2020	
SOB N: 202004221684	

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATORISTAS TUDO ARQUIVAMENTO: 202004221684	EVENTOS
--	---------

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 83477479915 - MARCELO GIASSI
Cpf: 82072051991 - FABIANA GIASSI



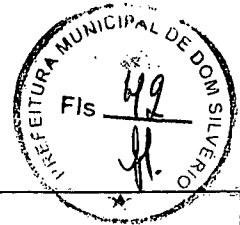
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certificado o Registro em 12/05/2020  
 Arquivamento 20204221684 Protocolo 204221684 de 11/05/2020 NIRE 42203128545  
 Nome da empresa GPACK ECO EMBALAGENS LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>  
 Chanceia 155303973398705  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

12/05/2020





PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA  
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

Nº. 0014838

Informações do Contribuinte		
CÓDIGO C.M.C. 3559	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) GPACK ECO EMBALAGENS LTDA	CPF/CNPJ 04.948.894/0001-05

Endereço do Contribuinte			
LOGRADOURO RUA FRANCISCO JOAO LUIZ	NÚMERO SN	Nº DO CEP 88820000	BAIRRO JARDIM AMERICA
MUNICÍPIO IÇARA	UF SC	EDIFÍCIO	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE GPACK ECO EMBALAGENS LTDA	Nº. DOCUMENTO 04.948.894/0001-05	OBSERVAÇÕES
FINALIDADE DA CERTIDÃO DIVERSAS		

Data de Emissão: 22/05/2020

Data de Validade: 20/08/2020

CERTIFICAMOS que, até a presente data, CONSTA débito tributário parcelado, cujo os pagamentos estão em dia relativo ao Cadastro ou Contribuintes com a localização acima descrito. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados mesmo referentes ao período desta certidão.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

IÇARA, 22 de MAIO de 2020

SECRETARIA DA FAZENDA

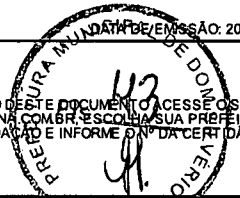


*Letore dosm*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA**  
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSSE O SITE  
PREFEITURAMODERNA.COM.BR. ESCOLHA SUA PREFEITURA.  
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO**

**Nº 0015100**

**Informações do Contribuinte**

CÓDIGO CMC <b>3559</b>	TÍTULO ESTABELECIMENTO <b>GPACK ECO EMBALAGENS LTDA</b>	CPF / CNPJ <b>04.948.894/0001-05</b>
---------------------------	--	---

**Endereço do Contribuinte**

ENDEREÇO <b>RUA FRANCISCO JOAO LUIZ</b>	NÚMERO <b>SN</b>
NÚMERO CEP <b>88820000</b>	MUNICÍPIO - UF <b>IÇARA - SC</b>
NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA

**Informações do Requerente**

Nº DE DOCUMENTO <b>83477470915</b>	NOME DO REQUERENTE <b>Marcelo Giassi</b>	FINALIDADE <b>outros</b>
OBSERVAÇÕES		

**Data de Emissão: 20/08/2020**

**Data de Validade: 18/11/2020**

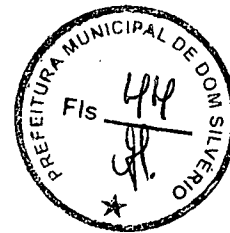
CERTIFICAMOS que, até a presente data, **CONSTA** débito tributário parcelado, cujo os pagamentos estão em dia relativo ao Cadastro ou Contribuintes com a localização acima descrito. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados mesmo referentes ao período desta certidão.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

**IÇARA, 20 de Agosto de 2020**

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.948.894/0001-05**Razão Social:** GIASSI PACK LTDA**Endereço:** ROD FRANCISCO JOAO LUIS SN / JD AMERICO / ICARA / SC /  
88820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

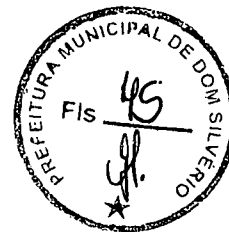
**Validade:** 02/08/2020 a 31/08/2020**Certificação Número:** 2020080206404367643892

Informação obtida em 18/08/2020 08:57:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome (razão social): **GPACK ECO EMBALAGENS LTDA**  
CNPJ/CPF: **04.948.894/0001-05**

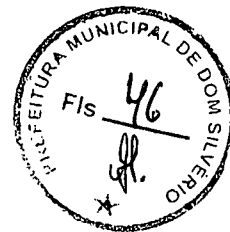
Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **200140095098944**  
Data de emissão: **10/08/2020 09:25:32**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **09/10/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GPACK ECO EMBALAGENS LTDA**  
CNPJ: **04.948.894/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

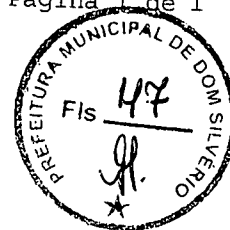
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:49:25 do dia 18/08/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/02/2021.

Código de controle da certidão: **B34B.99E4.7AE1.F847**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GPACK ECO EMBALAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.948.894/0001-05  
Certidão n°: 20285179/2020  
Expedição: 18/08/2020, às 08:59:25  
Validade: 13/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GPACK ECO EMBALAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.948.894/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

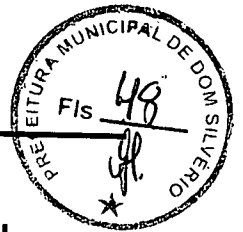
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



18/08/2020

0291273

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Içara



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 7615891

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Içara, com distribuição anterior à data de 17/08/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**GPACK ECO EMBALAGENS LTDA, portador do CNPJ: 04.948.894/0001-05. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

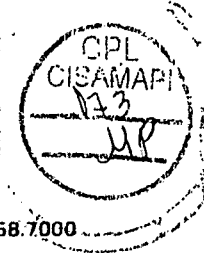
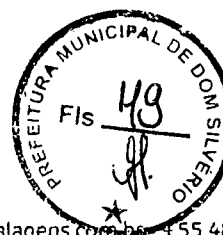
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Içara, terça-feira, 18 de agosto de 2020.

PEDIDO Nº:

0291273





gpackecoembalagens.com.br 55 48 3468.7000

ANEXO I-B

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020

Razão Social: GPack Eco Embalagens Ltda.

Nome Fantasia: GiassiCare

CNPJ: 04.948.894/0001-05

Inscrição Estadual: 254.388.426

Endereço: Rodovia Francisco João Luiz, S/N - Bairro Jardim América

Cidade: Içara Estado: SC Telefone: (48)34687012 -(051) 99550-9394

e-mail: vendas@giassi.com

VALIDADE DA PROPOSTA: 12(doze) meses, a contar da data de entrega após fase de disputa e negociação.

Item	Descrição	Unid	Qtd.	Marca	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
5	Código 452286 Máscara cirúrgica, material: sms, camadas: 3 camadas c, dobras, fixação: tiras elásticas, adicional: c. clipe nasal, componentes: filtração de partículas mínima de 95%, esterilidade: uso único. Apresentação: caixa com 50 unidades. Serão aceitos produtos confeccionados de acordo com a RDC 356 da ANVISA e fabricação própria, desde que seja confeccionado de acordo com as normas Os produtos deverão ser confeccionados em material Tecido-Não-Tecido (TNT) exclusivo para uso odonto-médico-hospitalar, possuir, no mínimo, uma camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas: ABNT NBR 15052:2004 e ABNT NBR 14873:2002. O TNT utilizado deve ter a determinação (*) da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 95%. Embalagem contém 50 unidades dentro da caixa. Na caixa máster totalizando 500 unidades.	50 unidades em saco plástico	289.032	Giassi Care  Máscara Proteção Descartável	0,39	112.722,48

Valor Total: R\$ 112.722,48 (Cento e doze mil setecentos e vinte e dois Reais, com quarenta e oito centavos).

Prazo de entrega: O prazo de entrega dos materiais e insumos é de 20 dias, a contar da data da expedição da ordem de fornecimento pelo CISAMAPI, que será encaminhada via e-mail previamente indicado pelo fornecedor, que também será responsável por manter o referido e-mail atualizado. Os pedidos serão realizados parcelados, no endereço da sede do CISAMAPI.

Prazo pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da entrega definitiva dos produtos e do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Prazo garantia: 12 (doze) meses.

Declaramos que o preço proposto contempla todos os encargos e tributos que possam ocorrer em relação aos materiais objeto desta licitação, e atendem a todas as especificações exigidas no termo de referência desse edital.

Içara/SC, 02 de julho de 2020.

Marcelo Giassi  
CPF 834.774.709-15

04 948 894/0001-05

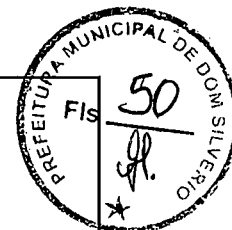
GPACK ECO EMBALAGENS LTDA.

ROD. FRANCISCO JOÃO LUIZ, S/N  
B. JARDIM AMÉRICA - CEP 88820-000

IÇARA - SC

Rod. Francisco João Luiz s/nº • Bairro Jardim América • CEP 88820-000 • Içara-SC





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

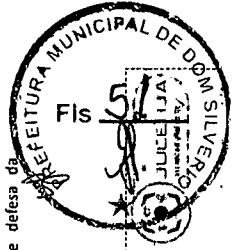
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.973.252/0001-09</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2007
NOME EMPRESARIAL <b>LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV DAS AMERICAS</b>	NÚMERO <b>13685</b>	COMPLEMENTO <b>SAL 0240</b>
CEP <b>22.790-701</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BARRA DA TIJUCA</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>
UF <b>RJ</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DINAN2004@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(21) 9999-9999</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/07/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2020 às 16:08:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL**

A empresa terá como objetivo principal, o comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, comércio varejista de ferramentas e ferramentas, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de material hidráulico, comércio varejista de plantas e flores naturais, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio de lixeiras, lonas, plásticos, equipamentos de segurança, sinalização viária, uniformes, mangueiras e correias, fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico, fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus.

**CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO**

A empresa será de prazo indeterminado, sendo que suas atividades terão início no ato do registro do presente instrumento, que se dará em até trinta dias após a assinatura do mesmo, nos moldes do artigo 998 do Código Civil de 2002.

**CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração será exercida por RENE MUHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA, com amplos poderes de direção, e representação da EIRELI.

**CLÁUSULA SEXTA: DO RESULTADO**

A empresa, por resolução de seu titular, poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, desde que levantado o resultado em balanço especial para o período.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DO FALECIMENTO**

No caso de falecimento ou impedimento permanente do titular que administre, a empresa será provisoriamente administrada por sua inventariante, até posterior, definição da situação pelo juízo do Inventário ou em Escritura Pública de Partilha (art. 982 do CPC) ou pelo curador titular, se for o caso.

**CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do c c/02), não respondendo a mesma pelas perdas da EIRELI, sequer subsidiariamente.

**CLÁUSULA NONA: DA FIJAL**

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DA PARTICIPAÇÃO**

O titular RENE MUHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA, declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DO IMPEDIMENTO**

O Administrador RENE MUHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA, declara sob as penas de lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
NIRE: 33.6.0067978-8 Protocolo: 00-2017/360398-5 Data do Protocolo: 19/06/2019  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/06/2019 SOB O NÚMERO 00007660987 e demais constantes no termo de autenticação.  
Autenticado em: 39C7410278E053BD4776F94A05312A98B3AC597316261809160176D25849

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada  
LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
NIRE: 33.6.0067978-8 CNPJ: 08.973.252/0001-09

RENE MUHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA, Brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº13.071.245-8 expedida pelo DETRAM/RJ em 03/07/2017 e inscrito no CPF nº104.025.067-07, nascido em 10/01/1984, residente e domiciliado a Quirinim, 1500 casa 33 - Vila Valqueire - Rio de Janeiro - CEP: 21.330-650, Único titular da LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, registrada na JUCEJA sob o NIRE: 33.6.0067978-8 por despacho em 12/03/2019 e inscrito no CNPJ: 08.973.252/0001-09, pelo presente resolve alterar, com fulcro no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, a seguinte empresa individual de responsabilidade limitada me, a qual será regida pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: TITULAR**

O titular, RENE MUHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA, já acima qualificado, resolve neste ato, incluir atividades no seu objeto, conforme descrito abaixo:  
comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de material hidráulico, comércio varejista de plantas e flores naturais, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio de lixeiras, lonas, plásticos, equipamentos de segurança, sinalização viária, uniformes, mangueiras e correias, fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico, fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus.

**CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL**

O titular acima, já qualificado, resolve neste ato, aumentar o capital social da empresa, para o valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuídos:

Sócio	Cotas	Valor
RENE MUHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA	300.000	R\$300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>R\$300.000,00</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE SOCIAL**

A sociedade gira como nome empresarial LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, e tem sua sede a Avenida das Américas, 13685 sala 240 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - CEP: 22.790-701

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social será de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (hum real) integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelo sócio.

Sócio	Cotas	Valor
RENE MUHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA	300.000	R\$300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>R\$300.000,00</b>

**VERSO**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
NIRE: 33.6.0067978-8 Protocolo: 00-2019/360398-5 Data do Protocolo: 19/06/2019  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/06/2019 SOB O NÚMERO 00007660987 e demais constantes do termo de autenticação.  
Autenticado em: 39C7410278E053BD4776F94A05312A98B3AC597316261809160176D25849

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: DO FORO.**

Fica eleito o foro da Cidade do Rio de Janeiro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

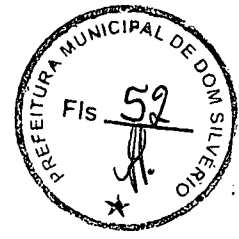
E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

Rio de Janeiro, 04 de Junho de 2019

*Renê Muiçen Conde de Oliveira*  
RENÊ MUIÇEN CONDE DE OLIVEIRA



*Handwritten signature*

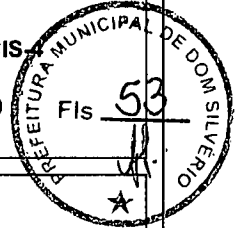


Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: LIME SARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRIC  
NIRE: 316.087978-8 Protocolo: 00-2019/315089-9 Data do protocolo: 19/06/2019  
CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE em 24/06/2019 10h 00m 00s 0000360987 e data e hora de construção do tempo de autenticação: 39c744d78f8f89f82a478e8440531e298e8ac587012e1690346078c8b48  
Data de emissão: 24/06/2019 10h 00m 00s 0000360987 e hora de construção do tempo de autenticação: 39c744d78f8f89f82a478e8440531e298e8ac587012e1690346078c8b48



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 4148170344  
ÓRGÃO F/SUBTF/CIS  
CONTROLE 37972/2020



NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
AVN DAS AMERICAS 013685 SAL 0240  
BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO 22790-701 RJ

CNPJ

08.973.252/0001-09

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1.100.817-8

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1**

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 2020.

HORA: 23:52:06

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

**OBSERVAÇÕES**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda, na internet, no endereço (<http://www.rio.rj.gov.br/web/smf>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



## CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 08.973.252/0001-09, inscrição municipal nº 1.100.817-8, com endereço no(a) AVENIDA DAS AMERICAS, nº 13685 - SALA 0240 - RJ Cep: 22790-701, certifica que

## NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

### Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

### Observações

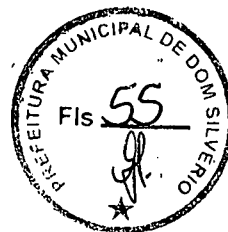
Rio de Janeiro, RJ, 22/07/2020

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
  2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
  3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 07/11/2020. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
  4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
  5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
- ^ O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso a no endereço [daminternet.rio.rj.gov.br](http://daminternet.rio.rj.gov.br)

Ivo Marinho de Barros Junior  
Procurador-Coordenador  
Procuradoria da Dívida Ativa  
Mat. 11/297.772-6

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.973.252/0001-09

**Razão**

LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

**Social:**

**Endereço:**

AV DAS AMERICAS 13685 SAL 0240 / BARRA DA TIJUCA / RIO DE  
JANEIRO / RJ / 22790-701

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/08/2020 a 07/09/2020

**Certificação Número:** 2020080901285333328716

Informação obtida em 14/08/2020 11:41:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Governo do Estado Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

Impressão: 18/05/2020 - 10:13:23

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 10-2020/0000449-9  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ 08.973.252/0001-09 CAD-ICMS ATIVO

NOME / RAZÃO SOCIAL LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,

**NÃO CONSTAM DÉBITOS** perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que veírem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 18/05/2020 AS 10:13:13

VALIDA ATÉ: 14/11/2020

  
Digitally signed by RODRIGO DA CAETANA FIGUEIREDO  
CPF: 09636344-5

(assinatura da autoridade fiscal emitente)

Nome: RODRIGO DA CAETANA FIGUEIREDO

Matrícula: 09636344-5

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet ([www.sefaz.rj.gov.br/](http://www.sefaz.rj.gov.br/)).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que poremnta possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informada apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS - ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Componente de Inscrição e de Situação Cadastral ([www.sefaz.rj.gov.br/](http://www.sefaz.rj.gov.br/)).

A confissão de não-escrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no CAD-ICMS caso exerça atividade relacionada no artigo 31 da Resolução SEF nº 2.881/97 (texto disponível em [www.sefaz.rj.gov.br/](http://www.sefaz.rj.gov.br/)).

FINALIDADE (A SER INFORMADA EM CASO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL)

Modelo aprovado pela Resolução SER nº 310/2009.

Certifica, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido 475082/2020, que no período de 1977 até 29/04/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 08.973.252/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.10344.8

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A autenticidade desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CODIGO CERTIDÃO: 3MCA.5140.5011.5A05

Esta certidão tem validade até 29/10/2020, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 29/04/2020 às 17:33:01.0, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dívida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 30/04/2020 às 17:22:57.2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 08.973.252/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:14:30 do dia 19/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2020.

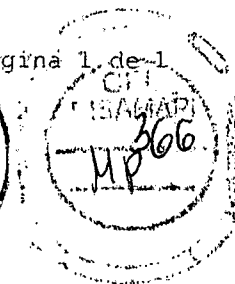
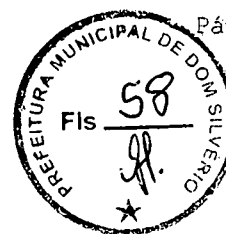
Código de controle da certidão: **E462.391F.7F23.B4E6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.973.252/0001-09  
Certidão nº: 14173268/2020  
Expedição: 19/06/2020, às 12:10:24  
Validade: 15/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.973.252/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL  
FINALIDADE EXCLUSIVA declarada pelo requerente:  
CONCORRENCIA.

16/05/2020-23/05/2020 (61)  
20ZU>25412540-001/001

# 1º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ  
Delegatário: Lúlio Gabriel Heliodoro dos Santos

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUZADOS  
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E  
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**C E R T I F I C A**

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESEDE VINTE E TRES DE MAIO DE DOIS MIL ATÉ VINTE E TRES DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE (23/05/2000 ATÉ 23/05/2020), dele(s)\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\* \* \* \* \* \* \* \* \* \* **NADA CONSTA** \* \* \* \* \* \* \* \* \* \*  
Relativamente ao nome de LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CN PJ: 08.973.252/0001-09\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
Rio de Janeiro, Capital em 27/05/2020. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido.  
Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 41,40, Tab.04-Ato 08: R\$ 42,84, LEI 6.370 Art.2. \$4: R\$ 0,85, FEIJ: R\$ 16,84, FUNDPERJ: R\$ 4,21, FUNPERJ: R\$ 4,21, FUNARPEN: R\$ 3,36, ISS: R\$ 4,48. TOTAL: R\$ 118,19. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV C/NCGGJERJ)

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

## 2o. Ofi do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLEIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: f6f422ce-55be-4b46-ac50-030953a817c0

931869

02/09 Pag: 0001

REQUERIDA EM: 25/05/2020

MODELO(C)>> CERTIFICA A B <<

PARA FINS DE: CONCORRÊNCIA E LICIT

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador  
Jorge Constanção Cassas - Substituto

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUZADOS  
O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA  
DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**C E R T I F I C A e D A F É**  
QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;

B - Intenções previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

VINTE DE MAIO DE DOIS MIL E ATÉ VINTE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE (20/05/2000 a 20/05/2020) dele(s)\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\* \* \* \* \* \* \* \* \* \* **NADA CONSTA** \* \* \* \* \* \* \* \* \* \*  
Relativamente ao Nome de LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI Qualificação: 08973252000109 (conforme requerido)\*\*\*\*\*

EMITIDA EM: 26/05/2020, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL  
EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 118,19

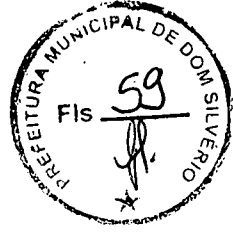
EMOL. R\$: 84,24 - FUNARPEN/RJ: 0,85 - FEIJ/RJ: 16,84 - FUNDPERJ/RJ: 4,21 - FUNPERJ/RJ: 4,21 - FUNARPEN/RJ: 3,36 - ISS/RJ: 4,48

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Seio de Fiscalização Eletrônico  
EDKRF4307-M2N

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjfr.jus.br/sitepublico>



Para a validação deste documento acesse o QR Code através do seu celular utilizando somente o aplicativo validador e-certificat. Disponível no app store ou Google Play.



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (<http://validador.ocorramo.com.br/>).  
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.  
Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-certificat, disponível no app store ou Google Play.  
- Para mais informações consulte o CCL nº 802016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
EDKV 08523 AMM  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjfr.jus.br/sitepublico>

CERP: 06D17FE8-981D-45DA-BDDE-93DE0D45597

Página 1 de 1

Requerida em 26/05/2020  
Finalidade declarada FINS NEGOCIAIS / CONCORRÊNCIA, Modelo ESPECIAL folha 01  
3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital  
0902928033

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902  
Cidade do Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20020-902 - CPF: 20020-902  
Contato: (21) 2242-3943 | E-mail: 3rd@3rd.com.br

### CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUZADOS



CERP: 9abb0b10-1603-4c1c-b13b-21178164642  
A autenticação desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos ANOREG RJ  
(<http://regprod.e-ctareg.com.br>)  
A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.  
Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-certório,  
disponível no App Store ou no Google Play.  
Procedimento CCA nº 89/2016, regulamentação e emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado  
do Rio de Janeiro

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DA FE

- a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
- b) Inventários, leilamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órãos e Sucessões;
- c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde  
VINTE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE (20/05/2000) até 20/05/2020) deles  
NADA CONSTA contra o nome de: LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, qualificacao: CNPJ  
08.973.252/0001-09 (conforme requerido)

Emitida em: 26/05/2020 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$84,24 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0.85 (Lei 6.370/2012) + R\$ 16.84 (FETJ) + R\$ 4.21 (FUNDPERJ) + R\$ 4.21 (FUNPERJ) + R\$ 3.36 (FUNARPEN) + R\$ 4.48 (LEI 7128/2015) valor total R\$118,19

Poder Judiciário - TJERJ  
Cartório da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônica  
EORV33719 CVR  
Consulte o Selo em:  
<https://www4.tjjusta.br/sispublico>

Cert. Proc. p/ LUIZ

### 3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

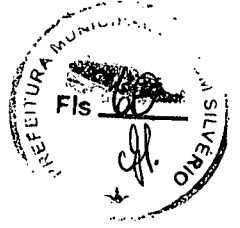
Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902  
Cidade do Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20020-902 - CPF: 20020-902  
Contato: (21) 2242-3943 | E-mail: 3rd@3rd.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 26/05/2020  
RECIBO: 259880/2020  
Nº SEDE: 0902928033 | 8082896/2020  
FUNCIONARIO: LUIZ  
Nº E-CARTORIO: 2020525412540

Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7128/2015
0902928033	EORV33719 CVR	C	R\$ 84,24	R\$ 0,85	R\$ 16,84	R\$ 4,21	R\$ 4,21	R\$ 4,48

Valor Certidão: R\$ 118,19

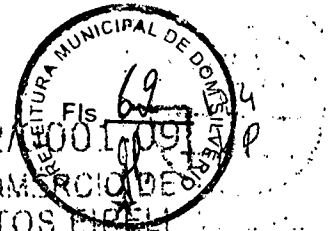




# Limp Safe

LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 08.973.252/0001-09 / I.E: 11.103.448  
AV. DAS AMÉRICAS, 13.685 – SL: 240  
BARRA DA TIJUCA – RJ / CEP: 22.790-701

08.973.252/0001-09  
LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
Av. das Américas, 13.685 - SL: 240  
Barra da Tijuca - CEP: 22.790-701  
RIO DE JANEIRO - RJ



AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO VALE DO  
IPIRANGA.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QTD.	TIPO	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
07	Vestuário proteção, material: fibra polietileno alta densidade (tyvec), tamanho: grande, componentes: macacão descartável tipo uso proteção química, cor: branca Observações: Tipo macacão, com capuz, para uso hospitalar, Nível de proteção química tipo 4 (proteção contra partículas sólidas e respingos de químicos líquidos). Disponível para entrega nos tamanhos único, P,M ou GG Tratamento antiestático (EN 1149-1)	UND	8.759	TIFLEX	R\$ 25,80	R\$ 225.982,20

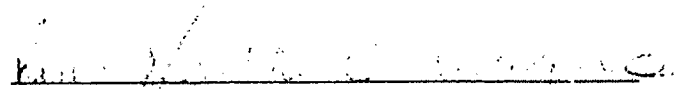
VALOR GLOBAL = R\$ 225.982,20

(DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

- 1 Declaramos expressamente que, os preços contidos na proposta acima incluem todos os custos e despesas, tais como, impostos, pagamentos de funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, materiais, insumos, emolumentos, seguros, taxas, fretes, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre os custos direto ou indireto, sem qualquer encargo financeiro e/ou quaisquer ônus adicionais para o Contratante
- 2 Validade da Proposta: 90 dias
- 3 Condições de Fornecimento: Conforme o edital
- 4 Prazo de entrega: conforme edital
- 5 Prazo de Garantia: 24 meses
- 6 E-mail para contato: comercial@limpsafe.com.br
- 7 Telefone: (21) 24347764
- 8 Dados bancários.

Banco Santander (033) / Ag: 3677 / Cc: 13003572-0  
Banco do Brasil (001) / Agência: 2795-2 / Cc: 93322-8

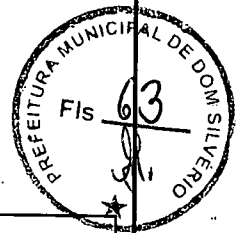
Rio de Janeiro, 02 de Julho de 2020.

  
LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
RENÊ MÜHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA  
RG. 13.071.245-8  
CPF. 104.025.067-07  
CARGO: SÓCIO DIRETOR

LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 08.973.252/0001-09  
Av. das Américas 13.685 - Sl 240 - Barra da Tijuca/RJ  
Cep 22.790-701 / TEL (21) 3400-7427



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.060.066/0001-99</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/06/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MASTER PECAS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R GUANABARA</b>	NÚMERO <b>285</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>35.930-084</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVO HORIZONTE</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO MONLEVADE</b>
UF <b>MG</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LUIZ.SERGIO@CONTABEISALFA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(31) 3852-4602</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/06/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/07/2020 às 09:19:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**1 - REQUERIMENTO**  
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Nome: **MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)  
Nº FCNIREMP: 20172.676-9  
MGP2000279177

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:  
Nº DE CÓDIGO DO ATO / EVENTO  
QI DE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

QI DE	CÓDIGO DO ATO / EVENTO	QI DE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	2244	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
Nome: **JOAO MONLEVADE**  
Local: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_  
Data: **6 Abril 2020**

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**  
 DECISÃO SINGULAR  
Nome(s) Empreendedor(es) igual(at) ou semelhante(s):  
 SIM  
 NÃO

**DECISÃO COLEGIADA**  
 SIM  
 NÃO

Processo em Ordem A decisão	Data	Responsável
1ª Exigência	____/____/____	____
2ª Exigência	____/____/____	____
3ª Exigência	____/____/____	____
4ª Exigência	____/____/____	____
5ª Exigência	____/____/____	____

Processo em Ordem A decisão	Data	Responsável
1ª Exigência	____/____/____	____
2ª Exigência	____/____/____	____
3ª Exigência	____/____/____	____
4ª Exigência	____/____/____	____
5ª Exigência	____/____/____	____

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo

20172.676-9

Número do Processo Módulo Integrador

MGP2000279177

Data

03/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

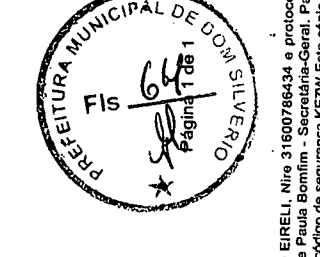
ELDER ALVES REIS



LIBERTAS QUAE SERA TAVEN

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 DE JANEIRO DE 1889



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7795851 em 07/04/2020 da Empresa MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI, Nire 31600786434 e protocolo 201726769 - 03/04/2020. Autenticação: 731C129F46E9595D25FEF8D46E26DF8125C35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20172.676-9 e o código de segurança KE7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7795851 em 07/04/2020 da Empresa MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI, Nire 31600786434 e protocolo 201726769 - 03/04/2020. Autenticação: 731C129F46E9595D25FEF8D46E26DF8125C35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20172.676-9 e o código de segurança KE7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7795851 em 07/04/2020 da Empresa MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI, Nire 31600786434 e protocolo 201726769 - 03/04/2020. Autenticação: 731C129F46E9595D25FEF8D46E26DF8125C35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20172.676-9 e o código de segurança KE7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7795851 em 07/04/2020 da Empresa MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI, Nire 31600786434 e protocolo 201726769 - 03/04/2020. Autenticação: 731C129F46E9595D25FEF8D46E26DF8125C35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20172.676-9 e o código de segurança KE7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7795851 em 07/04/2020 da Empresa MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI, Nire 31600786434 e protocolo 201726769 - 03/04/2020. Autenticação: 731C129F46E9595D25FEF8D46E26DF8125C35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20172.676-9 e o código de segurança KE7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7795851 em 07/04/2020 da Empresa MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI, Nire 31600786434 e protocolo 201726769 - 03/04/2020. Autenticação: 731C129F46E9595D25FEF8D46E26DF8125C35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20172.676-9 e o código de segurança KE7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7795851 em 07/04/2020 da Empresa MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI, Nire 31600786434 e protocolo 201726769 - 03/04/2020. Autenticação: 731C129F46E9595D25FEF8D46E26DF8125C35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20172.676-9 e o código de segurança KE7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7795851 em 07/04/2020 da Empresa MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI, Nire 31600786434 e protocolo 201726769 - 03/04/2020. Autenticação: 731C129F46E9595D25FEF8D46E26DF8125C35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20172.676-9 e o código de segurança KE7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7795851 em 07/04/2020 da Empresa MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI, Nire 31600786434 e protocolo 201726769 - 03/04/2020. Autenticação: 731C129F46E9595D25FEF8D46E26DF8125C35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20172.676-9 e o código de segurança KE7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7795851 em 07/04/2020 da Empresa MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI, Nire 31600786434 e protocolo 201726769 - 03/04/2020. Autenticação: 731C129F46E9595D25FEF8D46E26DF8125C35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20172.676-9 e o código de segurança KE7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7795851 em 07/04/2020 da Empresa MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI, Nire 31600786434 e protocolo 201726769 - 03/04/2020. Autenticação: 731C129F46E9595D25FEF8D46E26DF8125C35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20172.676-9 e o código de segurança KE7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7795851 em 07/04/2020 da Empresa MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI, Nire 31600786434 e protocolo 201726769 - 03/04/2020. Autenticação: 731C129F46E9595D25FEF8D46E26DF8125C35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20172.676-9 e o código de segurança KE7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7795851 em 07/04/2020 da Empresa MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI, Nire 31600786434 e protocolo 201726769 - 03/04/2020. Autenticação: 731C129F46E9595D25FEF8D46E26DF8125C35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20172.676-9 e o código de segurança KE7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7795851 em 07/04/2020 da Empresa MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI, Nire 31600786434 e protocolo 201726769 - 03/04/2020. Autenticação: 731C129F46E9595D25FEF8D46E26DF8125C35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20172.676-9 e o código de segurança KE7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7795851 em 07/04/2020 da Empresa MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI, Nire 31600786434 e protocolo 201726769 - 03/04/2020. Autenticação: 731C129F46E9595D25FEF8D46E26DF8125C35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20172.676-9 e o código de segurança KE7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

**ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO - MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI - CNPJ 34.060.066/0001-99**

**ELDER ALVES REIS**, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Solteiro, data de nascimento 16/03/1983, nº do CPF 076.178.185-48, documento de identidade 21041551, ssp, MG, com domicílio / residência a RUA WENCESLAU BRAS, número 36, bairro / distrito REPUBLICA, município JOAO MONLEVADE - MINAS GERAIS, CEP 35.930-501 titular da empresa **MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI**, registrada na JUCEMG sob o NIRE nº 31600786434, em 28/06/2019, inscrita no CNPJ sob o nº 34.060.066/0001-99, com sua sede na RUA GUANABARA, número 285, bairro / distrito NOVO HORIZONTE, município JOAO MONLEVADE - MG, CEP 35.930-084, resolve fazer a alteração como segue:

**Cláusula Primeira**

A empresa adota o nome empresarial de **MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI**. Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia **MASTER PECAS**.

**Cláusula Segunda**

O objeto será **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES, MASCARAS, LUVAS, PECAS E ACESSORIOS NOVOS, PNEUMATICOS, CAMARAS DE AR E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, FERRAMENTAS AGRICOLAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE REPARACAO MECANICA E ELETRICA EM VEICULOS, PRESTACAO DE SERVICOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCACAO DE VEICULOS COM OU SEM CONDUTOR.**

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**Cláusula Primeira**

A empresa adota o nome empresarial de **MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI**. Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia **MASTER PECAS**.

**Cláusula Segunda**

O objeto será **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES, MASCARAS, LUVAS, PECAS E ACESSORIOS NOVOS, PNEUMATICOS, CAMARAS DE AR E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, FERRAMENTAS AGRICOLAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE REPARACAO MECANICA E ELETRICA EM VEICULOS, PRESTACAO DE SERVICOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCACAO DE VEICULOS COM OU SEM CONDUTOR.**

**Cláusula Terceira**

A sede da empresa é na **RUA GUANABARA**, número 285, bairro / distrito **NOVO HORIZONTE**, município **JOAO MONLEVADE - MG**, CEP 35.930-084.

**Cláusula Quarta**

A empresa iniciará suas atividades em 27/06/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta**

O capital é **R\$ 99.800,00 (NOVENTA e NOVE MIL e OITOCENTOS reais)**, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**Cláusula Sexta**

A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**Cláusula Sétima**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Cláusula Oitava**

O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrar(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**Cláusula Nona**

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Décima**

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Primeira**

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada. Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de **JOAO MONLEVADE - MG** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

**JOAO MONLEVADE, 03 de ABRIL de 2019.**

**ELDER ALVES REIS**  
Titular/Administrador







Documento Principal

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	Número do Processo / Módulo Integrador
20/172.676-9	MGP2000279177
Data	
03/04/2020	
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
076.178.185-48	ELDER ALVES REIS



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI, de NIRE 3160078643-4 e protocolado sob o número 20/172.676-9 em 03/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7795851, em 07/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.juceemg.mg.gov.br/Portal/pagés/imagemp/ProcessoViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Assinante(s)
076.178.185-48	ELDER ALVES REIS	ELDER ALVES REIS
Documento Principal		
CPF	Nome	Assinante(s)
076.178.185-48	ELDER ALVES REIS	ELDER ALVES REIS

Belo Horizonte, terça-feira, 07 de abril de 2020

Documento assinado eletronicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Público(a), em 07/04/2020, às 12:06 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da juceemg informando o número do protocolo 20/172.676-9.

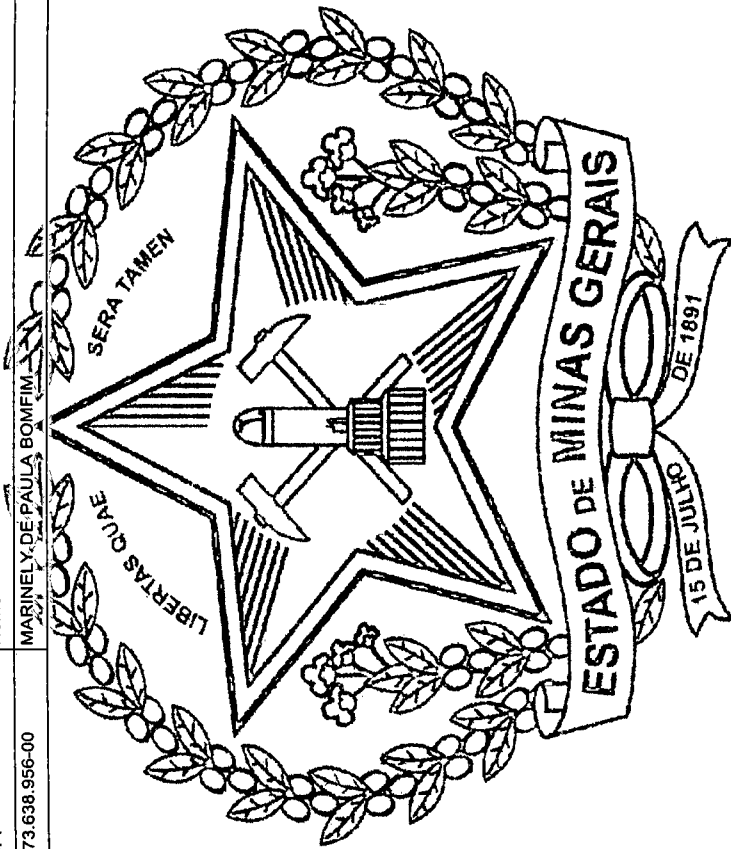




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

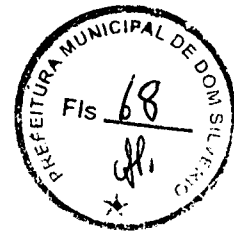
O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	873.638.956-00
Nome	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, terça-feira, 07 de abril de 2020





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JOAO MONLEVADE  
MINAS GERAIS

Certidao Negativa de Debitos Municipais

Nº 0001066 / 2020

DADOS

NOME/RAZAO SOCIAL: MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

CNPJ nº: 34.060.066/0001-99

INSC. ESTADUAL:

INSC MUNICIPAL: 0000262008

ENDEREÇO

Rua Guanabara, Nº 285 - - Novo Horizonte - CEP: 35930084 - João Monlevade  
- MG

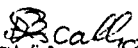
Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Fazenda cobrar quaisquer dividas de  
responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, e certificado NÃO  
CONSTAR, até esta data débitos em seu nome relativas a tributos municipais.  
Esta certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte no âmbito desta  
Secretaria Municipal de Fazenda.

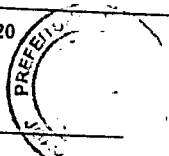
FINALIDADE DA CERTIDAO:

LICITAÇÃO

OBSERVACAO:

Joao Monlevade (MG), 03 de Julho de 2020

  
Roney Araújo Fernandes B. Bicalho  
MATRÍCULA nº 11506  
Adm. de Tributos Mobiliários

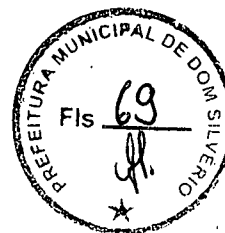


Qualquer rasura invalida a certidao.

CERTIDAO VALIDA POR 90 DIAS

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 34.060.066/0001-99

**Razão Social:** MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI

**Endereço:** R GUANABARA / NOVO HORIZONTE / JOAO MONLEVADE / MG / 35930-084

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/08/2020 a 30/08/2020

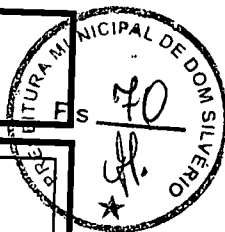
**Certificação Número:** 2020080104112730563040

Informação obtida em 12/08/2020 15:44:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
01/07/2020

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
29/09/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003480304.00-28

CNPJ/CPF: 34.060.066/0001-99

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA GUANABARA

NÚMERO: 285

COMPLEMENTO:

BAIRRO: NOVO HORIZONTE

CEP: 35930084

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

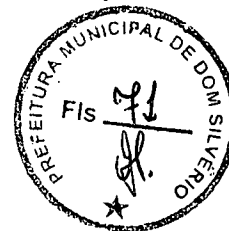
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000406685411



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI**  
CNPJ: **34.060.066/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

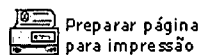
Emitida às 10:57:41 do dia 17/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2020.

Código de controle da certidão: **2480.A059.81AF.AD8D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

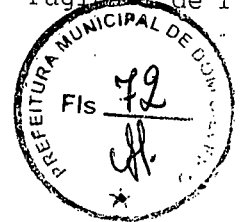
[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 34.060.066/0001-99  
Certidão nº: 17201707/2020  
Expedição: 27/07/2020, às 09:21:51  
Validade: 22/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.060.066/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI (MASTER PECAS)

**CNPJ:** 34.060.066/0001-99

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 27/07/2020, às 09h25

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3eIQWZY.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

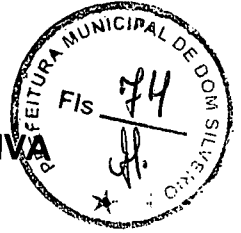




Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JOÃO MONLEVADE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI  
CNPJ: 34.060.066/0001-99

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 27 de Julho de 2020 às 09:42

JOÃO MONLEVADE, 27 de Julho de 2020 às 09:42

**Código de Autenticação:** 2007-2709-4252-0733-0386

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



A empresa MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, Firma Estabelecida Na Rua Guanabara Nº285, Na Cidade De João Monlevade, Estado Minas Gerais, Inscrita No CNPJ Sob Nº 34.060.066/0001-99, Neste Ato Representada Pelo Sr. ELDER ALVES REIS, Brasileiro, Estado Civil Solteiro, Profissão Empresário, CPF Nº 076.178.185-48, Cédula De Identidade Nº Mg. 21041551.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020  
DATA DA REALIZAÇÃO: 02/07/2020  
HÓRARIO DE INICIO DA SESSÃO: ÀS 08:30 HÓRAS


OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa visando o registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (tens desertos) atendendo às demandas de emergência em Saúde Pública causadas pelo surto do CORONAVÍRUS nos municípios consorciados ao CISAMAPI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ANEXO I - B

MINUTA DE PROPOSTA COMERCIAL

A EMPRESA ACIMA CITADA, APRESENTAMOS NÓSSA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO E OU PRESTAÇÃO DO OBJETO DESTES PREGÃO, ACATANDO TODAS AS ESTIPULAÇÕES CONSIGNADAS NO EDITAL, CONFORME ABAIXO.

JOÃO MONLEVADE, 02 DE JULHO DE 2020.

  
ELDER ALVES REIS | SOLTEIRO | BRASILEIRO | EMPRESÁRIO | CPF 076.178.185-48 | MG 21041551

RUA GUANABARA, NOVO HORIZONTE Nº 285

JOÃO MONLEVADE - MG | CEP: 35.930-084

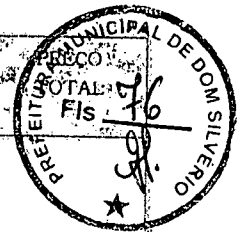
CNPJ: 34.060.066/0001-99 | INSC. EST. 003480304.00-28

E-MAILS: [masterpecaslicita@gmail.com](mailto:masterpecaslicita@gmail.com) | [masterpecascompras@gmail.com](mailto:masterpecascompras@gmail.com)

TEL: (31) 99857-6989 (31) 3851-7467



ITEM	Nº CATMAT	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA/ CA/ REGISTRO ANVISA	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	034101	<p>Avental hospitalar, tipo capote cilíndrico, material 60s, tamanho 03, gramatura leve de 60 g, não poderá ser acidos produtos com no mínimo 50 g/cm² com uma espessura adicional manga longa, esterilidade esteril, uso único. Serão acidos produtos confeccionadas de acordo com a RDC 376 da ANVISA e fabricação própria, desde que seja confeccionadas de acordo com as normas técnicas. Os produtos deverão ser fabricados em material Tecido (TNT) para uso odontomédico-hospitalar, ser resistentes à permeação de fluidos transparentes pelo procedimento a fluidos; deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE) &gt; 99%, e atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas, conforme aplicável: ABNT NBR ISO 13688:2017; ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14873:2002 e ISO 16064:2016. Deverá ser enviado junto com a proposta: Catálogo ou documento similar com todas as especificações do produto, de preferência com fotos do produto, bem como a comprovação que o material é confeccionado em Tecido TNT para uso odontomédico-hospitalar, e banda de comprovação da eficiência de filtração bacteriológica (BFE).</p>	<p>DECAIMAR CA 43106 REGISTRO ANVISA 8160266012</p>	UND	45878	R\$ 6,96	R\$ 320.647,22



**VERSO**

JOÃO MONLEVADE, 02 DE JULHO DE 2020.

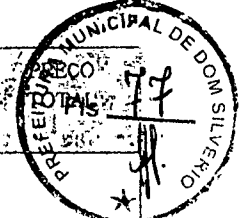
*Elder Alves Reis*

ELDER ALVES REIS | SOLTEIRO | BRASILEIRO | EMPRESÁRIO | CPF 076.178.185-48 | MG 21041551

RUA GUANABARA, NOVO HORIZONTE Nº 285  
 JOÃO MONLEVADE - MG | CEP: 35.930-084  
 CNPJ: 34.060.066/0001-99 | INSC. EST: 003480304.00-28  
 E-MAILS: masterpecaslicha@gmail.com | masterpecascompras@gmail.com  
 TEL: (31) 99857-6989 (31) 3851-7467



ITEM	Nº. CATMAT	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA/CA/REGISTRO ANVISA	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	134101	<p>Avental hospitalar, tipo capote cirúrgico, material sms, tamanho M, gramatura cerca de 60 g/cm² (padrão) ser à prova de manchas com no mínimo 50 g/cm² em volume, característica adicional: manga longa, esterilidade: esteril, uso único. São aventais produzidos e confeccionados de acordo com a RDC 356 da ANVISA e fabricação própria, desde que seja confeccionados de acordo com as normas técnicas. Os produtos deverão ser fabricados em material Tecidões Tecidos (TNT) para uso odontomédico-hospitalar, ser resistentes à penetração de fluidos transportados pela ar (resistência a fluídos) deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE) ≥ 99%, e atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas, conforme aplicável: ABNT NBR ISO 13638:2017; ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14873:2002 e ISO 16689:2018. Deverá ser enviado junto com a proposta: Catálogo ou documento similar com todas as especificações do produto de referência com fotos de produto, foto com a comprovação que o mesmo é confeccionado em Tecidões Tecidos (TNT) para uso odontomédico-hospitalar, o laudo de comprovação da eficiência de filtração bacteriológica (BFE).</p>	<p>DEJAMARO CA 40105 REGISTRO ANVISA 81905600012</p>	UND	105.103	RS 6,19	RS 650.587,57



*Elder Alves Reis*

ELDER ALVES REIS | SOLTEIRO | BRASILEIRO | EMPRESÁRIO | CPF 076.178.185-48 | MG 21041551

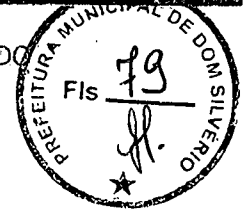
RUA GUANABARA, NOVO HORIZONTE Nº 285  
 JOÃO MONLEVADE - MG | CEP: 35.930-084  
 CNPJ: 34.060.066/0001-99 | INSC. EST. 003480304-00-28  
 E-MAILS: masterpecaslicita@gmail.com | masterpecascompras@gmail.com  
 TEL: (31) 99857-6989 (31) 3851-7467



16/07/2020  
CPL  
CISAMAPI  
001



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO  
PIRANGA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020  
DATA DA REALIZAÇÃO: 02/07/2020  
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: AS 08:30 HORAS



**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa visando o registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (itens desertos) atendendo às demandas de emergência em Saúde Pública causadas pelo surto do CORONAVÍRUS nos municípios consorciados ao CISAMAPI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CAPA DA PROPOSTA DECLARAÇÕES GERAIS.

A empresa MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, Firma Estabelecida Na Rua Guanabara Nº285, Na Cidade De João Monlevade, Estado Minas Gerais, Inscrita No CNPJ Sob Nº 34.060.066/0001-99, Neste Ato Representada Pelo Sr. ELDER ALVES REIS, Brasileiro, Estado Civil Solteiro, Profissão Empresário, CPF Nº 076.178.185-48, Cédula De Identidade Nº Mg. 21041551.

VEM POR MEIO DESTA DECLARAR QUE:

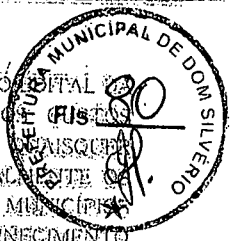
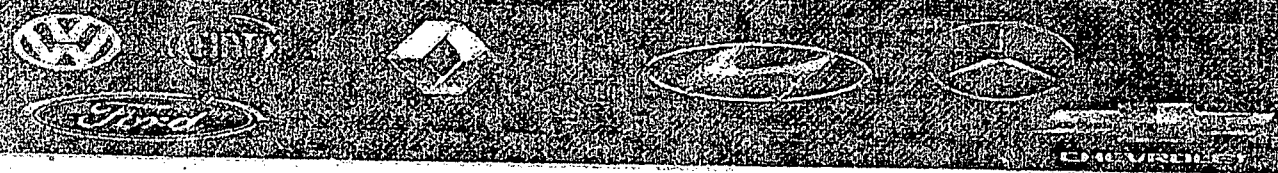
- A VALIDADE DA PRESENTE PROPOSTA: O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO SERÁ INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.
- O PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA DEFINITIVA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL OU FATURA, ATRAVÉS DE ORDEM BANCÁRIA, PARA CREDITO EM BANCO, AGENCIA E CONTA CORRENTE INDICADOS PELO CONTRATADO. VALE RESSALTAR QUE PARA DEFINIÇÃO DO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, FOI CONSIDERADO A ALTA DEMANDA NO MERCADO DOS PRODUTOS OBJETO DESTA TERMO, ONDE OS FORNECEDORES APRESENTAM PROPOSTAS COM PAGAMENTO TOTAL OU 50% DO PAGAMENTO ANTECIPADO, E QUE O PRAZO DE PAGAMENTO PADRÃO DE 30 (TRINTA) DIAS PODERIA FRUSTRAR O CARÁTER COMPETITIVO DA LICITAÇÃO
- DECLARAÇÃO: DECLARAMOS QUE OS PREÇOS INCLUEM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, ENCARGOS TRIBUTÁRIOS, TRANSPORTES, INSTALAÇÃO, ENCARGOS TRABALHISTAS, DENTRE OUTROS. FINALMENTE, DECLARAMOS QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS ASPECTOS RELATIVOS A

RUA GUANABARA, NOVO HORIZONTE Nº 285  
JOÃO MONLEVADE - MG | CEP: 35.930-084  
CNPJ: 34.060.066/0001-99 | INSC. EST. 003480304.00-28  
E-MAILS: [masterpecaslicita@gmail.com](mailto:masterpecaslicita@gmail.com) | [masterpecascompras@gmail.com](mailto:masterpecascompras@gmail.com)  
TEL: (31) 99857-6989 | 3851-7467

306

# MASTER PEÇAS

## SERVICOS AUTOMOTIVOS



- LICITAÇÃO EM CAUSA E NOSSA PLENA CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. NOS VALORES PROPOSTOS ESTARÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS, ESPECIALMENTE OS CUSTOS DE FRETE PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREGA NO CISAMAPI E ENDEREÇO SEDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, QUE CORRERÃO POR CONTA DO LICITANTE VENCEDOR NA HIPÓTESE DE FORNECIMENTO NA FORMA ESTABELECIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.
- DECLARAMOS QUE O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS SERÁ FEITO EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E ANEXOS.
- DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, EU, ABAIXO ASSINADO, DECLARO ESTAR CIENTE DA RESPONSABILIDADE QUE ASSUMO PELAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTA FICHA DE CADASTRO.
- DECLARAÇÃO: A SIMPLES PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME IMPLICA EM QUE ESTÃO ACEITAS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE PREGÃO, CONFORME EXPLICITADAS NO PRESENTE EDITAL. A LICITANTE VENCEDORA COMPROMETE-SE A FORNECER AS MERCADORIAS DESTA LICITAÇÃO EM TOTAL CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.
- DECLARAMOS CONHECER E NOS SUBMETEMOS INTEGRALMENTE A TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, INTEGRANTE DESTA PROPOSTA.
- DECLARAÇÃO: COMPROMISSO DE QUE DISPÕE DE TODAS AS CONDIÇÕES TÉCNICAS E FINANCEIRAS PARA A EXECUÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO, DE TODOS OS MEIOS NECESSÁRIOS A SUA OPERAÇÃO, NAS ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS.
- DECLARAÇÃO: A PROponente DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO, GARANTINDO QUE OS PREÇOS COTADOS NA PROPOSTA OU NO LANCE QUE VENHA A FORMULAR SÃO VALORES APTOS, SATISFATÓRIOS E SÚFICIENTES PARA ATENDIMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO.
- ENTREGA: O PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS E INSUMOS É DE 20 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO PELO CISAMAPI, QUE SERÁ ENCAMINHADA VIA E-MAIL PREVIAMENTE INDICADO PELO FORNECEDOR, QUE TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL POR MANTER O REFERIDO E-MAIL ATUALIZADO. OS PEDIDOS SERÃO REALIZADOS PARCELADOS, NO ENDEREÇO DA SEDE DO CISAMAPI, LOCALIZADA NA AV. ERNESTO TRIVELATO, Nº 120, BAIRRO TRIANGULO, PONTE NOVA/MG - CEP: 35.430-121, BEM COMO NO ENDEREÇO SEDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISAMAPI CONFORME RELAÇÃO DESCRITA NA PLANILHA INDICADA NO ANEXO I/B.
- **ELDER ALVES REIS**, BRASILEIRO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, CPF Nº 076.178.185-48, CÉDULA DE IDENTIDADE Nº MG. 21041551, RESPONSÁVEL LEGAL PARA ASSINATURA DA ATA DE RP DO CONTRATO.
- VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO NÃO SERÁ SUPERIOR A DOZE MESES, PRORROGÁVEL CONFORME PREVISÃO NO INSTRUMENTO CONTRATUAL OU NO TERMO DE REFERÊNCIA.
- DADOS BANCÁRIOS: SANTANDER AGENCIA: 3174 CONTA CORRENTE: 13.003092-9.

JOÃO MONLEVADE, 02 DE JULHO DE 2020.

*Handwritten signature of Elder Alves Reis*

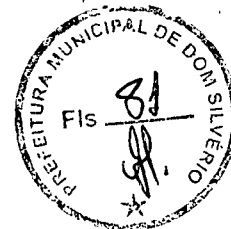
ELDER ALVES REIS | SOLTEIRO | BRASILEIRO | EMPRESÁRIO | CPF 076.178.185-48 || MG 21041551

RUA GUANABARA, NOVO HORIZONTE Nº 285  
 JOÃO MONLEVADE - MG | CEP: 35.930-084  
 CNPJ: 34.060.066/0001-99 | INSC. EST. 003480304-00-29  
 E-MAILS: masterpecaslicita@gmail.com | masterpecascompras@gmail.com  
 TEL: (31) 99857-6989 (31) 3851-7467



Prefeitura Municipal de Dom Silvério  
Estado de Minas Gerais

Página: 1




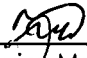
## PARECER JURÍDICO

### QUANTO AO EDITAL CONVOCATÓRIO E A MINUTA DO CONTRATO

Eu, Assessor Jurídico do Município, após examinar o Edital Convocatório e a Minuta de Contrato, relativos a ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (ITENS DESERTOS) ATENDENDO ÀS DEMANDAS DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA CAUSADAS PELO SURTO DO CORONAVÍRUS NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISAMAPI. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2020 - PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2020. **Processo de Licitação nº 00058/2020, modalidade Pregão Eletrônico nº: 000003/2020**, nos termos do Artigo 38, Parágrafo Único c/c com o Artigo 40, Parágrafo 2º, Inciso III e IV da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, aprovo os mesmos, uma vez que estão de acordo com a legislação pertinente.

Dom Silvério(MG), 24 de Agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Erich Nonato da Silva  
ASSESSOR JURÍDICO  
OABMG 104.412

  
\_\_\_\_\_  
Joaquim Majela Coura  
OAB/MG 142389  
ASSESSOR JURÍDICO MUNICIPAL





**Prefeitura Municipal de Dom Silvério  
Estado de Minas Gerais**

Página: 1



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Dom Silvério, por este termo, nos autos do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico Nº: 000003/2020** tendo por objeto **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (ITENS DESERTOS) ATENDENDO ÀS DEMANDAS DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA CAUSADAS PELO SURTO DO CORONAVÍRUS NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISAMAPI. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2020 - PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2020** conforme descrito no Anexo I do edital, resolve adjudicar em favor da(s) empresa(s):

- **GPACK ECO EMBALAGENS LTDA**
- **LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**
- **DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
- **MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI**

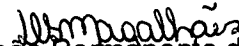
Dom Silvério - MG, 24 de Agosto de 2020.

  
Patrícia Canzari Cota Lima  
Pregoeira

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que este Termo de Adjudicação foi publicado no saguão da Prefeitura Municipal, em local próprio, na data de hoje.

Dom Silvério - MG, 24 de Agosto de 2020.

  
Comissão Permanente de Licitações  
Dayani S. Magalhães  
Secretária da CPL



Prefeitura Municipal de Dom Silvério  
Estado de Minas Gerais

Página: 1



**PARECER JURÍDICO**

**QUANTO À LEGALIDADE DE HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME**

Eu, Assessor Jurídico do Município, após examinar a fase externa do **Processo de Licitação nº 00058/2020, modalidade Pregão Eletrônico nº: 000003/2020**, considerando as publicações realizadas e os andamentos atados aos feitos, opino favoravelmente à homologação do certame uma vez que estão de acordo com a legislação pertinente, notadamente a Lei 8666/93.

Dom Silvério(MG), 24 de Agosto de 2020

---

Dr. Erich Nonato da Silva  
ASSESSOR JURÍDICO  
OABMG 104.412

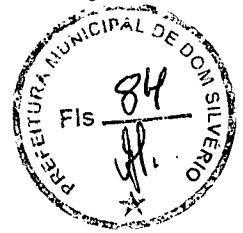
---

Joaquim Majela Coura  
OAB/MG 142389  
ASSESSOR JURÍDICO MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério**  
**Estado de Minas Gerais**

Página: 1



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº: 00058/2020**  
**Pregão Eletrônico Nº: 000003/2020**

O Prefeito do Município de Dom Silvério, pelo presente termo homologar ato de adjudicação promovido pela CPL da Prefeitura Municipal de Dom Silvério nos autos do **Pregão Eletrônico** n.º 000003/2020 tendo por objeto ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (ITENS DESERTOS) ATENDENDO ÀS DEMANDAS DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA CAUSADAS PELO SURTO DO CORONAVÍRUS NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISAMAPI. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2020 - PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2020 destacando o(s) seguinte(s) vencedor(es):

- **GPACK ECO EMBALAGENS LTDA**
- **LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**
- **DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
- **MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI**


Dom Silvério - MG, 24 de Agosto de 2020.

  
JOÃO BOSCO COELHO  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que este Termo de Homologação foi publicado no saguão da Prefeitura Municipal, em local próprio, na data de hoje.

Dom Silvério - MG, 24 de Agosto de 2020.

  
Comissão Permanente de Licitações  
Dayani S. Magalhães  
Secretária da CPL